quarta-feira
23
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.449 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Executada pelo Governo do Amazonas, regularização fundiária transforma comunidades e impacta na economia local

A regularização fundiária pode gerar empregos, atrair investimentos e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais

Divulgação/Sect



O Governo do Amazonas continua com a força-tarefa para viabilizar mais entregas de títulos definitivos este ano

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria das Cidades e Territórios (Sect), tem atuado fortemente nos últimos cinco anos na regularização de propriedades, especialmente em áreas rurais e periféricas. Além de garantir a segurança jurídica e estabilidade para as famílias que vivem nessas áreas, a regularização fundiária também pode ter um impacto significativo na economia local.

Conforme a titular da Sect, Renata Queiroz, a regularização fundiária executada no Amazonas, não apenas assegura a dignidade de uma moradia fixa ao cidadão, mas também abre portas para que o proprietário possa melhorar sua vida em outros aspectos sociais.

"O título definitivo do imóvel, da propriedade, é fundamental para o desenvolvimento econômico local. Quando as propriedades são regularizadas, os proprietários podem acessar créditos e financiamentos para investir em suas terras, o que pode levar à criação de novos empregos e à atração de investimentos", explica a titular da Sect.

De acordo com a secretária, a Sect continuará com a força-tarefa para viabilizar mais entregas de títulos definitivos, principalmente, nos municípios do interior do Amazonas.

"Estamos comprometidos em garantir que a regularização fundiária seja um processo justo e transparente. Nossa meta é regularizar o máximo possível das propriedades rurais no Amazonas até 2026. Estamos trabalhando também em parceria com os municípios e as comunidades para garantir que isso seja possível", afirma.

Economia local

A especialista em gestão pública pelo Instituto Federal do Amazonas (Ifam), Andrezza Alencar, destaca que por meio da regularização fundiária tudo contribui para que a economia possa ser crescente no município.

"A obtenção do título definitivo não só evita ocupações irregulares, mas tratando-se da economia regional, vamos poder conceder melhor ordenamento urbano, garantia jurídica de propriedade legais desses espaços e, consequentemente, viabilizar o desenvolvimento econômico e social", disse.

Segundo ela, a regularização fundiária avançou nos últimos anos, mostrando a importância de o cidadão ter seu título definitivo.

"Cada vez mais as pessoas estão buscando seus direitos. As políticas públicas estão crescendo nesta área, principalmente, porque envolve a economia local e a sustentabilidade, ajudando a reduzir a pobreza e a desigualdade social", enfatiza.

O economista Altamir Cordeiro afirma que a regularização fundiária na área rural, é outro ponto importante no pilar da economia local.

"Quando essa regularização se dá no meio rural, possibilita aos agricultores, acesso aos créditos concedidos juntos às instituições financeiras, possibilitando incrementos nas suas atividades. É muito importante as ações de políticas públicas voltados para essa ação de regulamentação fundiária. Isso também, se reflete no aumento de arrecadação estadual, uma vez que motiva o crescimento das atividades econômicas", argumenta.

A regularização fundiária pode ajudar a atrair investimentos para a região. "Quando as propriedades são regularizadas, os investidores tendem a preferir áreas com propriedades regularizadas, o que pode levar a um aumento da atividade econômica local", afirma Altamir.

Legalidade

"A primeira e principal razão que ela movimenta a economia, é porque ela tira o imóvel do domínio privado e passa para o domínio particular. E aquele imóvel então entra no mercado e depois de um tempo, que no caso na nossa lei de dez anos, ele pode ser livremente negociado", contextualiza o mestre em direito ambiental, Ricardo Albuquerque, sobre as diversas situações em que a regularização fundiária movimenta a economia.

O advogado ressalta que, enquanto o imóvel não for regularizado, continua sendo um bem público. "É muito importante as pessoas buscarem seus direitos, ainda mais se tratando de imóveis, pois garante não apenas a segurança jurídica do cidadão, mas dá a ele liberdade no futuro de obter todos os seus benefícios, inclusive, de comercialização", finaliza.

Arquivo/SSP



Em Manaus, o número de homicídios no primeiro trimestre de 2025 teve redução de 42%, na comparação com o mesmo período de 2024

Amazonas reduz pela metade o número de crimes de homicídio em março, segundo dados da SSP-AM

Os resultados da capital e do interior refletem os investimentos do programa Amazonas Mais Seguro

O mês de março terminou com queda de 51,6% nos crimes de homicídio em Manaus, comparado com março de 2024, de acordo com dados preliminares divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança do Amazonas (SSP-AM). Em todo o Amazonas, a redução foi de 50%.

O resultado reflete as ações e as iniciativas coordenadas pelo governador Wilson Lima, com os investimentos do programa Amazonas Mais Seguro.

"O Amazonas apresenta números históricos, mostrando uma melhora na segurança pública. Isso mostra que o investimento do Governo do Estado no trabalho das polícias vem transformando o Amazonas em um lugar mais seguro para se viver", disse o governador Wilson Lima.

Resultados do trimestre

Em Manaus, o número de homicídios no primeiro trimestre de 2025 teve redução de 42%, na comparação com o primeiro trimestre de 2024.



O secretário da SSP-AM, Vinicius Almeida, destacou a importância dos investimentos realizados na gestão do governador Wilson Lima no combate à criminalidade.

"O que estamos vendo é o resultado de toda um planejamento em investimento realizado pelo governador Wilson Lima, que não tem poupado esforços para proporcionar mais segurança à nossa população. Temos o concurso público, que tem fortalecido as nossas tropas; investimentos em estrutura náutica como lanchas blindadas, as nossas bases fluviais, e o empenho das nossas polícias Militar, Civil e Científica, e do Corpo de Bombeiros. Esses resultados refletem o trabalho dessa equipe, que segue fortemente para que esses números reduzam ainda mais", afirmou o secretário da SSP-AM.

Interior

No interior, a redução no número de homicídios nos três primeiros meses deste ano foi de 25%, segundo o balanço da Secretaria de Segurança.

Desde 2019, o Governo do Amazonas, por meio de um conjunto de investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, já destinou R$ 1,16 bilhão ao reforço na Segurança Pública do Estado.

Além da implantação das bases fluviais, que são fundamentais para a segurança no interior, o governador Wilson Lima também ampliou o efetivo das polícias Civil (PC-AM) e Militar (PMAM), por meio da realização de concursos públicos, convocações e treinamentos de novos policiais. Ao todo, o programa Amazonas Mais Seguro já convocou 2,8 mil aprovados no concurso público de 2022.

Victor Levy e Fábio Alves/SSP-AM



Durante todo o mês de abril, às Forças de Segurança estarão embarcadas na base Paulo Pinto Nery, da Polícia Civil

Governo do Amazonas lança Operação Impacto em municípios do Médio e Baixo Amazonas

A operação vai atuar com ações preventivas e ostensivas e com a utilização do Paredão e RecuperaFone

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), lançou no dia 3 de abril, em Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus), a Operação Impacto para combater e manter reduzidos, principalmente os crimes de homicídios, roubos e furtos. A ação, que vai abranger os municípios do Médio e Baixo Amazonas, contará com todo o aparato tecnológico do "Paredão" e do Programa RecuperaFone.

A operação foi lançada pelo secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida. Durante o evento, estiveram presentes os delegados da Polícia Civil (PC-AM), Lázaro Mendes, Paulo Barros, do comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar (PMAM), do comandante da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, o 1º tenente Charles Rodrigues, o representante da Marinha do Brasil, o suboficial Roberto Lira, e o prefeito de Itacoatiara Mário Abrahim.

"A Operação Impacto chega no município de Itacoatiara e vai seguir para mais 11 municípios do Baixo Amazonas. Dessa forma, atingiremos todo o estado ainda este ano. Junto com a operação, vem todo o pacote de tecnologia, RecuperaFone, "Paredão", tudo o que estamos usando na capital e que tem dado resultado será levado agora para o interior" explicou o secretário.

Operacionalidade

Durante todo o mês de abril, às Forças de Segurança estarão embarcadas na base Paulo Pinto Nery, da Polícia Civil (PC-AM), coordenados pela SSP-AM. O objetivo da operação é combater crimes como homicídio, latrocínios, narcotráfico, e crimes ambientais e entre outros, por meio de ações ostensivas e preventivas.

O titular da Delegacia Interativa de Polícia (DIP) de Itacoatiara, delegado Lázaro Mendes, ressalta a importância da operação no combate aos crimes no município.

"Ações como essas vão nos auxiliar na redução dos índices de roubo em nosso município, na recuperação de diversos telefones e na queda dos casos de homicídios e tráfico. Já tivemos uma grande redução neste ano de 2025, e esperamos superar esses números, proporcionando uma vida mais tranquila para a polução", pontuou a autoridade policial.

A operação conta com o efetivo integrado da PC-AM e da Polícia Militar (PMAM), a partir do policiamento local e reforço do Comando de Policiamento Especializado (CPE) e servidores da SSP-AM e profissionais do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM).

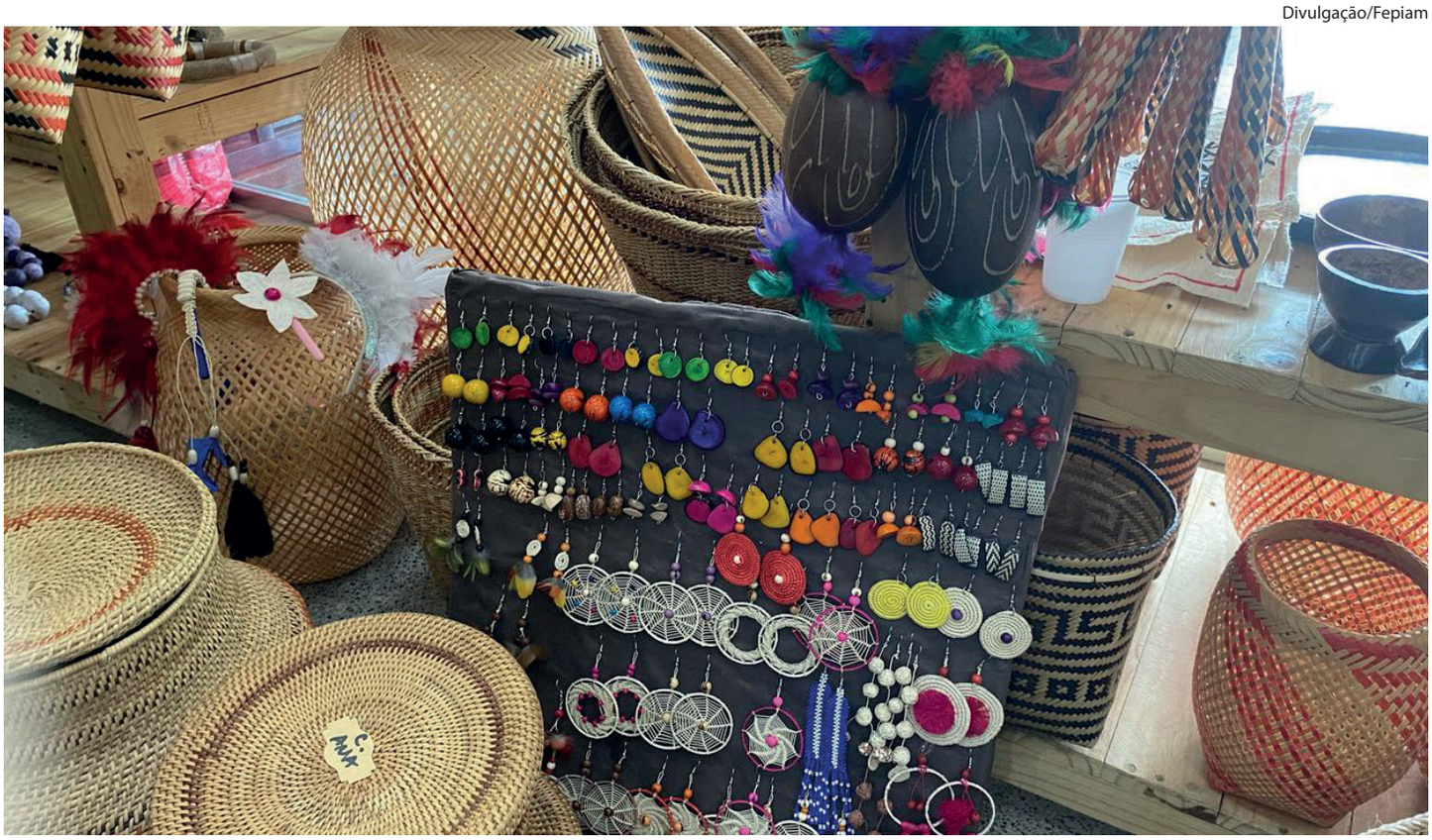
O comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2ºBPM) de Itacoatiara, major Marcos Pires, destacou que as ações preventivas e intensivas reduziram os índices criminais de homicídios no município e todas as ações já realizadas serão reforçadas com a Operação Impacto.

"A Polícia Militar tem atuado aqui em Itacoatiara de maneira intensiva, realizando operações. Com isso, foram reduzidos os índices de criminalidade, principalmente os homicídios, que caíram de 11 para 4 no primeiro trimestre, uma redução superior a 50%. Também houve queda nos índices de roubo e furto no município", explica o comandante.

Atuação

A Operação Impacto vai abranger cerca de 11 municípios no Médio e Baixo Amazonas. A ação inicia em Itacoatiara e será levada aos municípios de Urucurituba, Itapiranga, Silves, São Sebastião do Uatumã, Urucará, Parintins, Nhamundá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Maués.

Divulgação/Fepiam



Governo do Amazonas injeta mais de R$ 1,3 milhão na economia indígena do Amazonas em 15 meses

Ações de etnodesenvolvimento impulsionam a economia indígena através do artesanato

As ações de etnodesenvolvimento do Governo do Amazonas, por meio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (Fepiam) superaram a marca de R$ 1,3 milhão, movimentados na economia indígena entre o mês de fevereiro de 2024 a março de 2025, com foco no artesanato indígena e a valorização das comunidades tradicionais do estado.

Para o presidente da Fepiam, Nilton Makaxi, os números demonstram o avanço das políticas de fortalecimento da economia indígena. "Estamos investindo no empreendedorismo indígena e incentivando práticas sustentáveis para garantir não apenas a geração de renda, mas também a preservação da nossa cultura e dos nossos territórios", destacou.

O diretor administrativo e financeiro, Joabe Leonam, destaca que os resultados vão além dos números. "Estamos consolidando um modelo de desenvolvimento que respeita os conhecimentos tradicionais e fortalece a economia das comunidades. Cada real investido significa mais dignidade e oportunidades para os povos indígenas do Amazonas", afirmou.



No período de 15 meses, o Governo do Amazonas apoiou nove megafeiras de artesanato indígena, promovendo oportunidades para artesãos em diversas localidades. O impacto positivo reflete o compromisso e a valorização das comunidades tradicionais do estado.

Feiras realizadas em 2024

A primeira edição da Feira do Artesanato Indígena de Barcelos, realizada em janeiro de 2024, arrecadou R$ 42 mil. Em fevereiro, a Feira de Artesanato de Rio Preto da Eva somou R$ 153 mil em vendas, sendo um dos destaques do semestre.

Em junho, o 57° Festival Folclórico de Parintins movimentou R$ 637 mil, consolidando-se como o maior evento de fomento à economia indígena no período.

Em outubro, a participação na Feira Nacional de Artesanato, em Belo Horizonte, garantiu visibilidade nacional ao artesanato indígena amazonense, com R$ 14 mil em arrecadação.

Em dezembro, a Expoagro 2024 gerou R$ 53 mil, e a Feira O Mundo Encantado do Natal, R$ 48 mil. A Feira da Eduardo Ribeiro, realizada regularmente no Centro Histórico de Manaus, acumulou R$ 109 mil .

Feiras realizadas em 2025

A segunda edição da Feira do Artesanato Indígena de Barcelos, em janeiro de 2025, arrecadou R$ 77 mil, quase dobrando o valor da edição anterior.

Em março, a Rodada de Negócios, realizada nos municípios de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Parintins, gerou R$ 187 mil em acordos comerciais, fortalecendo ainda mais a cadeia produtiva indígena do estado.

O presidente Nilton Makaxi reafirma que a Fepiam segue trabalhando para expandir as iniciativas de etnodesenvolvimento, garantindo que cada vez mais indígenas tenham acesso a políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e ao crescimento econômico.

quarta-feira
23
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.449 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 10
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 10
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 12
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 14
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 15
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 15
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 16
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 19
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 20
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 22
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 22
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 22
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 23
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 23
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 24
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 24
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 25
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 26
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 26
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 27
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 27
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Carauari 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.582, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$261.968,15 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL**, **NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$234.065,15 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL**, **SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$27.903,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.582, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001		A	2.501.201	3390			62.500,00			
0001		A	2.501.201	3390			62.501,30			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
0011		A	2.501.201	3390			109.063,85			
TOTAL							234.065,15			
TOTAL POR SECRETARIA										234.065,15

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 304 3274 2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
0001		A	2.501.201	4490				27.903,00		
TOTAL								27.903,00		
TOTAL POR SECRETARIA										27.903,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										261.968,15

Protocolo 221267

DECRETO Nº 51.583, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$926.046,00 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.583, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001		A	2.600.231	3390			540,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
0011		A	2.600.231	3390			925.506,00			
TOTAL							926.046,00			
TOTAL POR SECRETARIA										926.046,00

Protocolo 221268

DECRETO Nº 51.584, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$789.480,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.604.231 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 51.584, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.604.231	3190	789.480,00					
			TOTAL		789.480,00					
			TOTAL POR SECRETARIA		789.480,00					

Protocolo 221269

DECRETO Nº 51.585, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$213.159,21 (DUZENTOS E TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.585, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
	0001	P	2.712.290	4490				213.159,21		
			TOTAL					213.159,21		
			TOTAL POR SECRETARIA					213.159,21		

Protocolo 221271

DECRETO Nº 51.586, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.586, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.285	3390			101.000,00			
			TOTAL				101.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA				101.000,00			

Protocolo 221270

DECRETO Nº 51.587, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.362.050,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.587, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.100	3390			3.362.050,00			
			TOTAL				3.362.050,00			
			TOTAL POR SECRETARIA				3.362.050,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.100	9999	3.362.050,00
		TOTAL			3.362.050,00
		TOTAL POR SECRETARIA			3.362.050,00

Protocolo 221274

DECRETO Nº 51.588, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.362.050,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.588, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
	0001	A	2.599.116	3190	3.362.050,00					
		TOTAL			3.362.050,00					
		TOTAL POR SECRETARIA			3.362.050,00					

Protocolo 221272

DECRETO Nº 51.589, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$145.782,70 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.589, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
	0001	A	2.749.215	3390			145.782,70			
		TOTAL					145.782,70			
		TOTAL POR SECRETARIA								145.782,70

Protocolo 221273

DECRETO Nº 51.590, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$22.880.998,70 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.590, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3390			1.000.000,00			
		TOTAL					1.000.000,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								1.000.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2702 - Extensão Universitária
0001 A 1.599.116 3390 1.482.478,66

TOTAL 1.482.478,66

TOTAL POR SECRETARIA 1.482.478,66

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
0001 A 1.500.100 3390 1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
0001 A 1.500.100 3390 50.000,00

TOTAL 50.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.160 3390 75.000,00

TOTAL 75.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 75.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.100 3390 207.021,07
0001 A 1.500.100 3390 235.333,37
0001 A 1.500.100 3390 297.753,74
0001 A 1.500.100 3390 2.103.017,37
0001 A 1.500.100 3391 22.022,24

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.500.100 3390 439.215,40

14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.500.100 3390 44.110,48

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento
0001 P 1.500.100 3390 259.810,38
0001 P 1.500.100 3390 315.325,48

14 126 3269 2150 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação
0001 A 1.500.100 3390 687.273,99

14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado
0001 A 1.500.100 3390 208.333,32
0001 A 1.500.100 3390 1.493.788,00
0001 A 1.500.100 3390 1.686.995,16

TOTAL 8.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 8.000.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura
0011 P 2.754.271 4490 450.000,00
0011 P 2.754.271 4490 10.000.000,00

TOTAL 10.450.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.450.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 1553 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio
0011 P 1.541.246 3390 67.557,76

12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental
0001 A 1.500.100 3390 80.005,00
0011 A 1.500.100 3390 119.984,00

TOTAL 267.546,76

TOTAL POR SECRETARIA 267.546,76

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

16 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0001 A 1.501.201 3390 554.670,00

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas
0001 E 1.501.201 3190 1.303,28

TOTAL 1.303,28 554.670,00

TOTAL POR SECRETARIA 555.973,28

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 22.880.998,70

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	1.000.000,00					
TOTAL					1.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.599.116	4490				482.478,66		
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação										
	0001	A	1.599.116	4490				1.000.000,00		
TOTAL								1.482.478,66		
TOTAL POR SECRETARIA										1.482.478,66

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	1.000.000,00					
TOTAL					1.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	50.000,00					
TOTAL					50.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			75.000,00			
TOTAL							75.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										75.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	8.000.000,00					
TOTAL					8.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										8.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
	0001	A	1.541.246	3390			67.557,76			
12 362 3283 2807 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos										
	0001	A	1.500.100	3390			199.989,00			
TOTAL							267.546,76			
TOTAL POR SECRETARIA										267.546,76

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0011	P	2.754.271	4490			450.000,00			
	0011	P	2.754.271	4490			10.000.000,00			
TOTAL							10.450.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.450.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			1.303,28			
	0001	A	1.501.201	3390			554.670,00			
TOTAL							555.973,28			
TOTAL POR SECRETARIA										555.973,28
TOTAL DAS ANULAÇÕES										22.880.998,70

Protocolo 221275

DECRETO Nº 51.591, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$25.065.525,12 (VINTE E CINCO MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E**

VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.591, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2077 - Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior											
	0011	A	1.501.160	3350			3.689.400,00				
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
	0001	A	1.501.160	3350			1.654.838,52				
	0001	A	1.501.160	3350			7.310.600,00				
			TOTAL				12.654.838,52				
			TOTAL POR SECRETARIA								12.654.838,52

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública											
	0001	P	1.501.160	3390			1.247.654,80				
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública											
	0001	A	1.501.160	3390			2.335.000,00				
06 125 3264 2817 - Emissão da Carteira de Identidade Nacional											
	0001	A	1.501.160	3390			3.558.031,80				
			TOTAL				7.140.686,60				
			TOTAL POR SECRETARIA								7.140.686,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 182 3264 2193 - Resposta aos Desastres											
	0001	A	1.501.160	3390			5.000.000,00				
			TOTAL				5.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								5.000.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer											
	0011	A	1.501.160	3390			270.000,00				
			TOTAL				270.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								270.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								25.065.525,12

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	270.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.654.838,52
	0001	A	1.501.160	9999	5.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	7.140.686,60
	0001	A	1.501.160	9999	11.000.000,00
			TOTAL		25.065.525,12
			TOTAL POR SECRETARIA		25.065.525,12

Protocolo 221276

DECRETO Nº 51.592, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.383.995,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.592, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
14 241 3306 2832 - Operacionalização do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa											
	0011	A	1.700.280	3390			139.580,00				
	0011	A	1.700.280	3390			145.084,00				
	0011	A	1.700.280	3390			3.099.331,00				
			TOTAL				3.383.995,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.383.995,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
	0001	P	1.700.280	4490				3.383.995,00		
TOTAL								3.383.995,00		
TOTAL POR SECRETARIA								3.383.995,00		

Protocolo 221277

DECRETO Nº 51.593, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UARINI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600985-15.2023.8.04.7700, que julgou parcialmente procedente os pedidos, para determinar o enquadramento da Autora **LORAINE HELENA DE PINEDO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 00796/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 984/2025-DGETS/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003867/2025-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LORAINE HELENA DE PINEDO**, Matrícula n.º 227.142-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Copeiro	A	1	Copeiro	A	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221278

DECRETO Nº 51.594, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0051868-02.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora **SHARLENE RAQUEL PRINTES FERREIRA**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01241/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2938/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006129/2025-09,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 09 de julho de 2024, a docente **SHARLENE RAQUEL PRINTES FERREIRA**, Matrícula n.º 222.829-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221279

DECRETO Nº 51.595, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0664700-42.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso reformando a sentença, para determinar a progressão horizontal do Recorrente **REGIS DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para a classe A2 a contar de 26/12/2019, para a classe A3 a contar de 26/12/2021 e para a classe A4 a contar de 26/12/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00469/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1218/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002273/2025-76;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **REGIS DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Matrícula n.º 240.682-9 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	26/12/2019
		2			3	26/12/2021
		3			4	26/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221280

DECRETO Nº 51.596, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos dos Embargos de Declaração em Recurso Inominado n.º 0673460-48.2021.8.04.0001, que conheceu e acolheu em parte o recurso, para retificar o item 13 do aresto prolatado, a fim de determinar a retificação da data de progressão horizontal da Recorrida **LANA PATRÍCIA SOUZA DO CARMO**, para a classe A, referência 2, a contar de 15.02.2020, para a classe A, referência 3, a contar de 15.02/2022 e à classe A, referência 4, a contar de 15/02/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01070/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1215/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005217/2025-93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LANA PATRÍCIA SOUZA DO CARMO**, Matrícula n.º 240.667-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	15/02/2020
		2			3	15/02/2022
		3			4	15/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221281

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação contida na Exposição de Motivos de esclarecendo a necessidade imperativa de recomposição do quadro funcional da Secretaria, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando a arrecadação e o equilíbrio fiscal das contas do Estado, com a nomeação de 97 (noventa e sete) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 811/2025 -GSEFAZ, subscrita pelo Secretário de Estado da Fazenda, para tornar sem efeito a nomeação dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal, cujas nomeações ocorreram no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a autorização emitida pelo Comitê Especial de Análise e Monitoramento da Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 06 de janeiro de 2023, prorrogado pelo Edital de Prorrogação Parcial de 02 de dezembro de 2024 para os cargos de Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Analista da Fazenda Estadual, Controlador de Arrecadação da Receita Estadual, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual e Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, bem como o Edital de Homologação (Reaplicação), publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de novembro de 2024, para o cargo de Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio do Parecer n.º 042/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, favorável à possibilidade das nomeações;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesa do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que foram formalizadas as Declarações de Desistências de Nomeação, totalizando 19 (AC) e 04 (PCD) para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais; 01 (AC) para o cargo de Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual; 04 (AC) para o cargo de Controlador de Arrecadação da Receita Estadual; 03 (AC) para o cargo de

Analista da Fazenda Estadual e 26 (AC) e 04 (PCD) para o cargo de Técnico Administrativo da Fazenda Estadual;

CONSIDERANDO que o §2.º do art. 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.132664/2025-22, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 05 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a nomeação dos candidatos abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	CLAUDEMIR CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR	5.º (PCD)
2	JENNYFER EULALYANNE DE LIMA SANTOS	19.º
3	TÚLLIO AURELIANO COIMBRA SOARES	20.º
4	WILLIAN ALEXANDRE DE PAULA	21.º
5	THALLES WANDER BASTOS DA SILVA	22.º
6	JEAN GOMES DE MESQUITA	23.º
7	ISABELA DE GOUVÊA SCHETINE	26.º

II - RATIFICAR as Declarações de Desistências de Nomeação formuladas pelos candidatos aprovados da Ampla Concorrência e com Deficiência:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	27.º
2	DIOGO LOBATO DIUANA	28.º
3	EVELYN LURI ADACHI	29.º
4	GUILHERME GONÇALVES FURTADO LIMA	35.º
5	JADE CUNHA LOPES	37.º
6	LUCAS XAVIER PEREIRA CRUZ	38.º
7	GABRIELA MARQUES DE CASTRO LARA	39.º
8	JÉSSICA LUCIANO BARCELOS	41.º
9	THIAGO HANS ARAUJO DA SILVA	43.º
10	BRUNA THIAGO DA SILVA	46.º
11	NATHASHA SCHULTZ BRANDAO	47.º
12	JANICE CHAIM ALVES	48.º
13	DAIANE SANTOS DA CRUZ	49.º
14	TARCÍSIO ELÍSIO COSTA COTRIM	54.º
15	MARIANO PROCÓPIO DE ABREU FILHO	55.º
16	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	56.º
17	AUGUSTO TOZONI SAMBUGARI	58.º
18	DANDARA MARIA DE MOURA JESUS	65.º
19	GUILHERME ALVES PASSOS	66.º
20	TALLES LUTHANE PINHEIRO XAVIER	7.º (PCD)
21	CARLOS EDUARDO TAHARA HENRIQUES	9.º (PCD)
22	ALEXANDRE ALEX TREVIZANI	11.º (PCD)
23	ARTHUR DE OLIVEIRA BOTOSSI	13.º (PCD)

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DO TESOURO ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	DANILO GOMES CUNHA	6.º

CARGO: CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	GUSTAVO BODANEZE	8.º
2	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	13.º
3	DANIELA OLIVEIRA DE MORAIS	14.º
4	YURI AGUIAR VITORIO MENDONÇA	15.º

CARGO: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	CAROLYNE BARREIROS LOPES	8.º
2	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA AGUIAR PEREIRA	10.º
3	MARINA LORA TORMEN	21.º

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JAMES HOLLYFYLD CARVALHO CÂMARA	12.º
2	DIOGO LOBATO DIUANA	14.º
3	PEDRO SCHUCH GATTI TEIXEIRA	15.º
4	DIOGO AMIM DIAS	16.º
5	MAURO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	17.º
6	ANNA NATALLY VIANA DINIZ	18.º
7	TALITA GONCALVES DA COSTA	20.º
8	THALES FERREIRA LEITE	21.º
9	MÁRCIO QUEIROZ DIAS	22.º
10	LUCAS MORAES LIMA	23.º
11	FLAVIO HENRIQUE FRUTUOSO DA ROCHA SILVA	24.º
12	CLÉCIO BATISTA BARROS	26.º
13	FERNANDO SCHWARZENEGGER DE SOUZA	29.º
14	JÉSSICA LUCIANO BARCELOS	31.º
15	NATACHA ROCHA DA SILVA	32.º
16	CAROLYNE BARREIROS LOPES	36.º
17	DIOGO FERNANDES WATANABE	37.º
18	IGOR OLIVEIRA BASTOS	38.º
19	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	39.º
20	ISABELLE BENLOLO DE AZEVEDO	41.º
21	JOSÉ ANTONIO PONTES DA SILVA FILHO	43.º
22	WALESKA MARIA VIANA DA SILVA	44.º
23	IVANILDO AMORIM LIMA	45.º
24	ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA	48.º
25	CARLOS TAKEBAYASHI	49.º
26	LIARA RÉGIA ALMEIDA VIEIRA	53.º
27	MAX BORGES DE SOUZA	4.º (PCD)
28	MARCELO SANTOS DA SILVA	5.º (PCD)
29	FABIO GALHARINI ALVES	6.º (PCD)
30	LUCAS CUSTÓDIO SILVA	8.º (PCD)

III - NOMEAR, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, c/c os artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 5ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JOSÉ FRANCISCO DANTAS MANGUEIRA DA SILVA	30.º
2	RENATO AUGUSTO RABUSKE ZULKE	31.º
3	RODRIGO ALMEIDA BAHIENSE	32.º
4	ÁLVARO REBOUÇAS DA SILVA	33.º
5	MATHEUS ALVES PEREIRA	34.º
6	ISADORA VILELA BEZERRA	36.º
7	HERICK SANDER MORAES RAMOS	40.º
8	LEONARDO GALVÃO CAVALCANTI	42.º
9	MARCUS RODRIGO LEITE VIGNOLI	44.º
10	ANTONIO RAFAEL BRITO LIRA	8.º (PCD)
11	RAMON MARTINS FERREIRA	45.º
12	ISADORA GONÇALVES DE SOUZA	50.º
13	MARCOS VINICIUS SANTOS REIS	51.º
14	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR	52.º
15	JÔNATAS LESNICZKI DE CARVALHO FARIA	10.º (PCD)
16	FLAVIO HENRIQUE FRUTUOSO DA ROCHA SILVA	53.º

17	RENAN FABRES DALMONECH	57.º
18	FRANCISCO ROMEU FERREIRA LEAL	59.º
19	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE	60.º
20	HAGAMENON NUNES MACHADO	12.º (PCD)
21	FÁBIO SPINELLI GOLDSTEIN COSTA	61.º
22	GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU	62.º
23	LUCAS DE GODOY HERPICH	63.º
24	PRISCILLA DE BRITO CRUZ	64.º
25	FABIO GALHARINI ALVES	14.º (PCD)
26	GABRIELA FONSECA MEDEIROS	67.º
27	TAMIRIS VIANA DE OLIVEIRA	68.º
28	LEONARDO MENEZES PASSARIN	69.º

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DO TESOURO ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I

N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JUDA BEN JUDA POMPEU BESSA	1.º
2	JOMHARA DA SILVA SOARES	2.º
3	FRANCISCO JARDEL DE SOUSA SANTOS	1.º (PCD)
4	EDNALDO LUCAS PINTO E SILVA	3.º
5	PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA	4.º
6	RENATO JOSÉ WANDERLEY DE LIMA	5.º
7	KLEBER BRANDT	7.º
8	KAROLINY ATAIDE BENTON	2.º (PCD)
9	LAIO MAIA CARDOSO	8.º
10	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO	9.º
11	LÚCIO PEREIRA CARDOSO	10.º
12	RAFAEL ALMEIDA PEIXOTO	11.º
13	RAFAEL ARAUJO DE CARVALHO	3.º (PCD)
14	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	12.º
15	THAMARA GRIMM MONIZ FERREIRA	13.º

CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I

N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	DANIEL SANTOS DA SILVA	14.º
2	EDUARDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	15.º
3	LUCAS ANDRÉ PEQUENO PAES	16.º
4	ISRAEL FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS	17.º

CARGO: CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I

N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	THIAGO ATILLA RIBEIRO NUNES	5.º
2	GEORGE PENHA GIBSON NERY	6.º
3	TALITA FERREIRA GOMES GARCIA	7.º
4	LARISSA MARA CORTEZ LEAL	9.º
5	DANILO JONATAS DOS SANTOS LIMA	10.º
6	CAIMMI MENDONÇA OLIVEIRA	11.º
7	JEFFERSON BATISTA DA SILVA	12.º
8	LUIZ JOSÉ COSTA NETO	16.º
9	JULIANO KLIPAN KARPUCHI	17.º
10	HONN WAY CHAO	18.º
11	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA	19.º

CARGO: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I

N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	NAYLA VIVIANE BASTOS DE OLIVEIRA	7.º
2	WILLIAN LANDA	9.º
3	EDILSON COSTA DOS SANTOS	2.º (PCD)
4	ÁLVARO GUILHERME DE TOLLEDO ANDRADE ROCHA	11.º
5	YAN CARVALHO DE OLIVEIRA	12.º
6	BRUNO DE CASTRO PINHEIRO	13.º
7	JOSÉ RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JÚNIOR	14.º
8	JEAN RODRIGUES DA SILVA	15.º
9	MARLON BIBANO RIBEIRO	16.º
10	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MONNERAT	17.º
11	JOÃO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA	18.º
12	CARLOS GUILHERME LOPES GROTTO	19.º
13	JOÃO PAULO AVELAR DE ARAÚJO PONTES	20.º
14	MARINA BARROS LOBO	22.º
15	HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO	23.º
16	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES	24.º

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I

N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	NATÁLIA BARBOSA MAKIMOTO	13.º
2	RODOLFO MINORU ABE	19.º
3	MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI	25.º
4	GABRIEL CANTAL GONCZAROWSKA	27.º
5	EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA	28.º
6	EDUARDO DO NASCIMENTO DUARTE	7.º (PCD)
7	YURIKA OKA	30.º
8	JHONATAS ROCHA RODRIGUES DA MATA	33.º
9	LEONARDO OLIVEIRA DE SANTANA	34.º
10	LUIZ HENRIQUE TOMAZ CASTRO ANDRADE	35.º
11	TÚLIO TEIXEIRA PINHEIRO	9.º (PCD)
12	DANIELLE SATURNINO CORRÊA	40.º
13	ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS	42.º
14	ISRAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	46.º
15	FELLIPE CARVALHO AMORE	47.º
16	JOAO ANTONIO AMORIM DE SOUZA	10.º (PCD)
17	PAULO REBELO VIEIRA	50.º
18	GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR	51.º
19	RICARDO AUGUSTO MAUÉS GUEDES FILHO	52.º
20	KAMILA DE ARAÚJO GONÇALVES	54.º
21	LUCAS BARBOSA DE CASTRO DELGADO	11.º (PCD)
22	EDYLANIA FERREIRA DE AQUINO	55.º
23	FERNANDA CAROLINE LEITE HONORATO	56.º

IV- DETERMINAR à Secretaria de Estado da Fazenda que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221282

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 902/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.002300/2025-75, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Rio Branco/AC, no período de 18 a 24 de maio de 2025, a fim de participar de reuniões durante a 15ª Reunião Anual da Força Tarefa GCF, sob o tema "Construindo a Nova Economia Florestal: Conectando Governos, Povos e Oportunidades", representando o Estado;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221283

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1391/2025-AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000616/2025-92, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**, Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 28 de junho de 2025, a fim de participar do 58º Congresso Nacional da ABIPEM, que visa reunir os gestores, técnicos e estudiosos acerca do Regime Próprio de Previdência Social do Brasil;

II - DESIGNAR o servidor **LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221284

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1467/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.006614/2025-19, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, que:

I - AUTORIZOU a viagem do Senhor **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de abril de 2025, a fim de participar da 63ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conama e da 145ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama;

II - DESIGNOU a servidora **BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO**, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINOU que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221285

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 218/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HENRIQUE MARTINS DE AZEVEDO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 22 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZANDRA DOS SANTOS FARIAS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221286

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 220/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLA ADÃO MARQUES	Assessor II	AD-2
CAMILA DOS SANTOS SOUZA		

II - NOMEAR, a contar de 22 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VITORIA GABRIELA LOPES DOS SANTOS	Assessor II	AD-2
JOÃO LUCAS TAVEIRA DE SOUZ		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221287

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 219/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 22 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZANDRA DOS SANTOS FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221288

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 217/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIAGO BERNARDO CUNHA DA SILVA**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221289

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012418-74.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **ALTINO DA COSTA JÚNIOR**, ao posto de Capitão BM, a contar de 25 de agosto de 2023, com reflexos financeiros a partir da impetração da ação mandamental;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01640/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003238/2025-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM **ALTINO DA COSTA JÚNIOR (0364)**, Matrícula n.º 148.821-0 B, ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221290

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001929-75.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir o direito à promoção do Impetrante **AUDAMIR ARAÚJO BATISTA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01544/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006077/2025-70, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea ***a*** e ***c***, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **AUDAMIR ARAÚJO BATISTA (13477)**, Matrícula n.º 148.782-5 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221291

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007551-38.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do Impetrante **JÚLIO DE SOUZA GOMES**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a partir da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.° 001498/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006021/2025-16, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JÚLIO DE SOUZA GOMES (13656)**, Matrícula n.º 148.722-1 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221292

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALESSANDRO RAIMUNDO DANTAS LIMA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011985-07.2023.8.04.0000.

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00736/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º/04/ 2025 e demais efeitos a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005904/2025-09, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ALESSANDRO RAIMUNDO DANTAS LIMA (14928)**, Matrícula n.º 155.930-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a partir de 1.º de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221293

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 282/2025-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000414/2025-66, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - AUTORIZAR*** *a viagem do Senhor* ***JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO****, Controlador-Geral do Estado, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 30 de abril de 2025, a fim de participar da a Conferência de Tecnologia organizada pela Web Summit Rio 2025*;

II - DESIGNAR *a Senhora* ***TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO****, Secretária Executiva Adjunta de Administração da Controladoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Controlador-Geral da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto*;

III - DETERMINAR *que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221294

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 216/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

RETIFICAR, para 1.º de maio de 2025, os efeitos do Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, que exonerou **BRENA DIANNA MODESTO BARBOSA FEITOZA**, do cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221295

www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

Por que usar o DOE Eletrônico?

- Acesso rápido e fácil;
- Disponível a qualquer hora do dia;
- Gratuito e sustentável;
- Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!

Informação sempre ao seu alcance.



quarta-feira
23
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.449 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na **Portaria nº 722/2024-GSPGE** publicada no DOE de 19.11.2024.
Onde se lê: 1º período do exercício de 2024.
Leia-se: 2º período do exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220906

PORTARIA N. 264/2025-GSPGE

AUTORIZA o servidor que menciona viajar a serviço.
AUTORIZAR a viagem do servidor **FELIPE ALCÂNTARA DOS SANTOS**, Assistente Procuratorial, Matrícula n. 266.560-3 A, lotado na Procuradoria do Meio Ambiente-PMA/PGE, com destino ao Município de Manicoré/AM, nos dias 02 e 03 de abril de 2025, acompanhar o Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente-PMA/PGE, com objetivo de participar das tratativas relacionadas ao programa REDD+ na região, com ônus para o Estado no que se refere a diária.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220774

PORTARIA Nº 293/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER vinte e cinco dias de férias ao Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula nº 243.178-5 A, referente ao 2º período de 2020, a contar de 22.04 até 16.05.2025, transferir os cinco dias restantes por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220890

PORTARIA Nº 294/2025-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 301500/2025, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a Servidora **VANESSA KARINE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº 166.240-6 B, vinte e seis dias de licença médica, a contar de 10.03 até 04.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220892

PORTARIA Nº 295/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nove dias de férias ao Servidor **MAURO GOMES COELHO**, matrícula nº 237.216-9 A, referente ao exercício de 2020, no período de 22 até 30.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220895

PORTARIA Nº 296/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quatro dias de férias a Servidora **KÁTIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº 117.606-4 F, referente ao exercício de 2020, a contar de 22 a 25.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220897

PORTARIA Nº 297/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quatro dias de férias ao Procurador do Estado **PAULO VICTOR COSTA BRITO**, matrícula nº 266.600-6 A, referente ao 2º período de 2024, a contar de 22 até 25.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220900

PORTARIA Nº 298/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias a Procuradora do Estado **ROBERTA RODRIGUES VIANA**, matrícula nº 266.601-4 A, referente ao 2º período de 2024, a contar de 28.04 até 09.05.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220902

PORTARIA N.º 299/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**, matrícula n.º 212.059-3 B, referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220909

PORTARIA N.º 300/2025-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 30/2088, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora **ANA CLEA DA COSTA BAIMA**, matrícula n.º 107.963-8 D, 05 dias de licença médica, a contar de 10/03/2025 até 14/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220914

PORTARIA N.º 301/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 09 dias de férias ao servidor **MARCELO YURI MENDONÇA OLIVEIRA**, matrícula n.º 265.261-7 A, referente ao exercício de 2023, a contar de 22 até 30/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220917

PORTARIA N.º 302/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 04 dias de afastamento a servidora **KAROLLINA GOMES DA SILVA PESSOA**, matrícula nº 242.934-9 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 23, 24, 25 e 28/05/2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220918

PORTARIA Nº 303/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quinze dias de férias a Procuradora do Estado **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, matrícula nº 124.499-3 B, sendo: oito dias do 2º período de 1999 e sete dias do 1º período de 2016, a contar de 28.04 até 12.05.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220919

PORTARIA Nº 304/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER um dia de afastamento ao Servidor **VINICIUS ABREU DE ALMEIDA**, matrícula nº 246.866-2 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 28.04.2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220920

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 018/2025-SEFAZ

ESPÉCIE, Número, Data: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 08/2021-SEFAZ, firmado em 20.04.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA. Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme consta no Projeto Básico. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 20/04/2025 a 20/04/2026. **Valor Mensal:** R$ 44.943,36 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). **Valor Global:** R$ 539.320,32 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos). DO: UO: 14101; PT: 04.129.3259.2096.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33913929, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 13/03/2025, a NE nº 314/2025, no valor de R$ 14.981,12 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 024/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.3364 05/2024-98-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 220850

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2024 **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's para realização de procedimentos cirúrgicos em Ortopedia no Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo e no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R$ 347.601,90** (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2240.0011**; Natureza da Despesa: **33903036**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº. **1221** de **24/03/2025**, no valor de **R$ 347.601,90** (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.046339/2024-55**.

Manaus, 02 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220853

RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2025 AD REFERENDUM DE 16 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre aporte financeiro que trata a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí/AM, conforme Plano de Ação.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024 que altera a portaria consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II - Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em Saúde Pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;
CONSIDERANDO a necessidade de ações coordenadas para garantir a assistência e o aporte de recursos necessários ao enfrentamento da crise agravada pela enchente no município de Apuí, solicito providencias junto a este Departamento de Emergências em Saúde Pública para que adote as medidas necessárias no sentido de garantir o aporte financeiro que trata a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí, conforme Plano de Ação que será encaminhado conforme previsto nesta Portaria;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho elaborado pelo ente municipal para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública (Estiagem), visando complementar as despesas públicas emergencial para o funcionamento dos estabelecimentos de saúde da rede, como a aquisição de materiais e insumos, medicamentos e PPS, para atendimento na Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde, objetivando a melhoria dos atendimentos, e fortalecendo a implementação das ações em saúde promovendo a "promoção, proteção e recuperação", conforme diretrizes da Lei 8.080 de 19 setembro de 1990;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.013855/2025-84 (SIGED) que dispõe sobre aporte financeiro que trata a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí/AM, conforme Plano de Ação;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias - Coordenadora da Regional do Rio Madeira - SEAI/SES-AM, tendo em vista qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária do gestor municipal.
R E S O L V E:
APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação de aporte financeiro que trata a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí/AM, conforme Plano de Ação.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 066/2025 AD REFERENDUM, datada de 16 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220771

RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2025 AD REFERENDUM DE 16 ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre recebimento de recurso, no Valor de R$ 5.585.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) destinado ao município de Humaitá para enfrentamento a Emergência em Saúde Pública em virtude do aumento do volume das chuvas, Elevação do nível dos rios da região, provocando alagações em bairros e ruas da zona urbana e nas comunidades da zona rural do município de Humaitá - AM.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024, altera a portaria consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II - Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;
CONSIDERANDO a necessidade de ações coordenadas para garantir a assistência e o aporte de recursos necessários ao enfrentamento da crise agravada pela enchente no município de Humaitá/AM;
CONSIDERANDO Plano de Trabalho (anexo) elaborado pelo ente municipal para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública (Estiagem), visando complementar as despesas públicas emergencial para o funcionamento dos estabelecimentos de saúde da rede, como a aquisição de materiais e insumos, medicamentos e PPS, para atendimento na Atenção Primária, Especializada e vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica tendo em vista, a melhoria dos atendimentos, e fortalecendo a implementação das ações em saúde;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.011546/2025-70, que dispõe sobre recebimento de recurso, no Valor de R$ 5.585.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) destinado ao município de Humaitá para enfrentamento a Emergência em Saúde Pública em virtude do aumento do volume das chuvas, Elevação do nível dos rios da região, provocando alagações em bairros e ruas da zona urbana e nas comunidades da zona rural do município de Humaitá - AM.
R E S O L V E:
APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para recebimento de recurso, no valor de R$ 5.585.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) destinado ao município de Humaitá/AM para enfrentamento a Emergência em Saúde Pública em virtude do aumento do volume das chuvas, Elevação do nível dos rios da região, provocando alagações em bairros e ruas da zona urbana e nas comunidades da zona rural do município de Humaitá - AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065/2025 AD REFERENDUM, datada de 16 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220772

RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2025 AD REFERENDUM DE 22 ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre aporte financeiro que trata a Portaria nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024 destinado ao apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no Estado e no município de Manicoré/AM.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; e
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS 3160 nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio para preparação e resposta a emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO o Decreto de emergência em saúde pública declarado pelo Município de Manicoré por meio da Secretaria Municipal de Administração DECRETO MUNICIPAL Nº 235, de 09 de abril de 2025. Que DECLARA situação EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA em razão do desastre gerado pela cheia dos rios caracterizada como anormal, e classificada como INUNDAÇÃO - COBRADE - 1.2.1.0.0 e os impactos gerados nas comunidades e as dificuldades de acesso as políticas públicas de saúde e suas consequências;
CONSIDERANDO a necessidade de ações coordenadas para garantir a devida assistência e o aporte de recursos necessários ao enfrentamento da crise decorrente da cheia dos rios, com impacto direto sobre a população ribeirinha de Manicoré, no sentido de garantir o aporte financeiro que trata

a Portaria nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024 destinado ao apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no Estado e no município de Manicoré, conforme Plano de Ação, anexo;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica tendo em vista, a melhoria dos atendimentos, e fortalecendo a implementação das ações em saúde;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.014275/2025-04, que dispõe sobre aporte financeiro que trata a Portaria nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024 destinado ao apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no Estado e no município de Manicoré/AM.
R E S O L V E:
APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para recebimento de recurso financeiro que trata a Portaria nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024 destinado ao apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no Estado e no município de Manicoré/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 067/2025 AD REFERENDUM, datada de 22 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220773

PORTARIA Nº 254/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED** nº **017101.047504/2024-96**; **017104.000444/2024-18**;**017101.010307/2025-00**;**017103.000182/2025-82**; **017101.004016/2025-75**;**017101.040361/2024-91**;**017101.004982/2025-92**; **017101.041556/2024-59**;**017101.002798/2025-08**;**017101.004802/2025-72**; **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO DO VALLE**, Técnico de Enfermagem, 198.437-3A, 2008 a 2013, 03/02/2025 a 04/05/2025, CAPS Dr. Silvério Tunds; **02**-**GERMAN GERARDO RIVERA VIGO**, Médico Graduado, 179.400-0E, 2014 a 2019, 01/04/2025 a 29/06/2025, Policlínica Codajás; **03**-**IRAM CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA**, Motorista, 193.750-2A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Departamento de Logística DELOG; **04**-**JOCELY RODRIGUES DA ROCHA**, Agente Administrativo, 237.557-5A, 2016 a 2021, 02/06/2025 a 30/08/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **05**-**JOSE ELIAS ROCHA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 003.567-0B, 2017 a 2022, 26/03/2025 a 24/06/2025, Departamento de Infraestrutura em Saúde; **06**-**KADNEY DE ASSIS PIMENTEL**, Agente Administrativo, 237.883-3A, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 04/05/2025, Assistência Jurídica; **07**-**OSVALDINO BEZERRA DA COSTA**, Motorista, 118.030-4B, 2010 a 2015, 10/03/2025 a 08/06/2025, Departamento de Logística DELOG; **08**-**SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO**, Medico Especialista, 237.073-5A, 2017 a 2022, 25/07/2025 a 22/10/2025, CAIMI Paulo Lima; **09**-**SIMARA MOTA DO NASCIMENTO**, Enfermeira, 190.286-5A, 2016 a 2021, 10/03/2025 a 08/06/2025, Ouvidoria Estadual Do Sus; **10**-**VICENTE ROCHA MOTA**, Enfermeiro, 234.261-8B, 2018 a 2023, 07/07/2025 a 05/10/2025, Secretaria Executiva de Assistência;
CIENTIFIQUE-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220775

PORTARIA Nº 264/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017101.006569/2025-62**; **017101.004287/2025-20**;**017101.004116/2025-00**;**017101.001313/2025-69**; **017101.046993/2024-69**;**017101.001040/2025-52**;**017101.001415/2025-84**; **017121.000040/2025-05**;**017101.010631/2025-10**;**017101.004657/2025-20/SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**ANA ALICE RAMOS DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 241.317-5A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Tefé; **02**-**CLEUDINEY DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, 111.694-0B, 2012 a 2017, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Codajás; **03**-**JOSE FRANCISCO DA SILVA MARQUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 230.036-2A, 2014 a 2019, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **04**-**KATICLEIA SILVA DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, 239.049-3A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Ipixuna; **05**-**LUZIETE RODRIGUES SALDANHA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 230.037-0A, 2014 a 2019, 01/02/2025 a 02/05/2025, Unidade Mista Benjamin Constant; **06**-**MARIA ELIZANGELA OLIVEIRA FARIAS**, Enfermeiro, 180.374-3B, 2011 a 2016, 01/02/2025 a 02/05/2025, Unidade Mista de Castanho; **07**-**NORMA RODRIGUES DE LIMA**, Auxiliar de Patologia Clinica, 173.668-0B, 2013 a 2018, 06/03/2025 a 04/06/2025, Unidade Mista de Maués; **08**-**PRISCIANE MARINHO DA CUNHA BREVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.370-1A, 2006 a 2011, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Azilda da Silva Marreiro; **09**-**RAIMUNDO ODEMAR DE SOUZA ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Serviços Gerais, 106.611-0C, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Departamento de Infraestrutura em Saúde; **10**-**WILLIAN PANTOJA RODRIGUES**, Vigia, 246.421-7A, 2018 a 2023, 02/05/2025 a 30/07/2025, Unidade Sanitária de Silves;
CIENTIFIQUE-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220778

PORTARIA N.º 059/2025 - DGTES/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDEANDO** ainda o que consta no **Processo nº 01.01.017101.008432/2025-42/SES-AM**.
R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: JADER ALMEIDA GUERREIRO**; **Cargo Simbologia:** Auditor AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 02.01.2025. **Nome: MARY JANE CARDOSO DE QUEIROZ**; **Cargo Simbologia:** Assessor I AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 02.01.2025. **Nome: LUAN DA SILVA SEMINARIO**; Cargo Simbologia: Assessor I AD-1; Nível: 15; A Contar: 01.01.2025. **Nome: JOÃO VITOR DE SOUZA SALES**; **Cargo Simbologia:** Assessor IV AD-4; **Nível:** 12; **A Contar:** 23.12.2024. **CUMPRA**-**SE**, **ANOTE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220779

PORTARIA N.º 004/2025 - DGTES/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo nº 01.01.017101.008429/2025-29/SES-AM**.
R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I,

do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: LIDIA NAYARA ELIS RABELO DE OLIVEIRA**; **Cargo Simbologia:** Assessor I AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 02.12.2024. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 15 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220780

PORTARIA Nº 233/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **PROCESSOS SIGEDn°017101.011219/2025-18**;**017101.012194/2025-70**; **017101.012193/2025-25**; **017101.048970/2024-99**;**017101.010828/2025-50/SES-AM**; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

RESOLVE: I - **PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1-DANIEL ROGER GOULART SILVA**, Médico, 152.929-3B, SPA Coroado de 01/12/2000 à 28/02/2001; **2-EMIRO GNUTZMANN MUNIZ**, Técnico Nível Superior, 118.156-4C, Unidade Mista de Maués de 03/11/1990 à 24/05/1994; **3-MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA**, Enfermeira, 129.106-8A, Unidade Mista de Carauari de 04/10/1990 à 31/11/1997. **II** - **RETIFICAR** a portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada abaixo: **1** - **RETIFICAR**, Portaria N.º 29/2025-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de Janeiro de 2025, da servidora **RAIMUNDA NONATA GUIMARÃES**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** PRORROGAÇÃO, **LÊIA-SE**: ADMISSÃO. **III** - **ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1-MARIA DAS DORES SOUZA PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 115.721-3A, Unidade Mista de Envira, 01/10/1987.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 15 de Abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220782

PORTARIA N.º 141/2025 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo nº 01.01.017101.008441/2025-33/SES-AM.**

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: DIANA CARLA PINTO LIMA**; **Cargo Simbologia:** Chefe de Departamento AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 01.02.2025. **Nome: ANA CAROLINA CASSIO DO NASCIMENTO LACERDA**; **Cargo Simbologia:** Assessor I AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 03.02.2025. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 15 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220785

PORTARIA N.º 131/2025 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo nº 01.01.017101.008439/2025-64/SES-AM**.

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: IGOR BARBOSA FERREIRA**; **Cargo Simbologia:** Assessor III AD-3; **Nível:** 13; **A Contar:** 13.01.2025. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 15 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220787

PORTARIA Nº 240/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA nos Processos nº017130.000126/2025-10**; **017101.002479/2025-00/SES-AM.**

R E S O L V E:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01-JISELLI GUAITOLINI**, Farmacêutico Bioquímico, 193.609-3 B, **16/04/2025 a 16/04/2027**, **02-RODRIGO SABOIA DE LIMA**, Técnico de Patologia Clínica, 241.872-0 A, **31/01/2025 a 31/01/2027**, Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 09 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220790

PORTARIA Nº 266 /2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED 017101.050168/2024-69**; **017101.002658/2025-30**;**017101.002488/2025-93**;**017101.002501/2025-04**; **017101.001870/2025-80**;**017101.008040/2025-83**;**017104.000033/2025-03**; **017101.047820/2024-68/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALDENOR GONCALVES DAMASCENA**, Auxiliar de Enfermagem, 152.065-2C, 2013 a 2018, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista Manacapuru; **02-BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 230.993-9A, 2014 a 2019, 14/04/2025 a 13/07/2025, Unidade Mista de Manicoré; **03-DIRLEY LEAL NOGUEIRA**, Copeiro, 214.948-6A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **04-DORISNEY DA CUNHA AMORIM**, Técnico de Enfermagem, 177.343-7B, 2014 a 2019, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **05-ELISANGELA CABRAL VIANA**, Técnico, 245.702-4A, 2018 a 2023, 17/03/2025 a 14/06/2025, Unidade Mista Nova Olinda do Norte; **06-HERLEIDE MOURA DA SILVA**, Agente Administrativo, 163.853-0B, 2019 a 2024, 16/04/2025 a 14/07/2025, Secretaria Executiva Adjunta de Orçamentos e Finanças; **07-JANE MARCIA MENDES CHAVES**, Técnico de Enfermagem, 198.844-1A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Policlínica Codajás; **08-LIANA CARLA ALBUQUERQUE PERES MARTINHO**, Medico Especialista, 176.578-7C, 2016 a 2021, 29/05/2025 a 27/08/2025, CAIC+

Especialidades Dr. Afrânio Soares; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220795

PORTARIA Nº 003/2025 - MENPS/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58 inciso II da Lei Orgânica do Estado do Amazonas, e, **CONSIDERANDO** Resolução CNS nº 52 de 06 de maio de 1993 e Resolução CES-AM N.º 023 de 26 de julho de 2005; **CONSIDERANDO** que a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS - MENPS/AM é um fórum paritário que reúne gestores e trabalhadores, que trata sobre as relações de trabalho e funcionamento do SUS; **CONSIDERANDO** a 45ª Reunião 38ª Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS do Amazonas de 10 de fevereiro de 2025, que aprovou a criação e a composição da **Comissão Especial de Estudo Técnico Orçamentário e Financeiro para a viabilidade no atendimento às Datas Bases dos anos de 2022 e 2025**, **Promoções e Progressões**, dos servidores públicos da Saúde do Estado do Amazonas.

RESOLVE: I- CONSTITUIR Comissão Especial de Estudo Técnico Orçamentário e Financeiro das Datas Bases 2022 e 2025, Promoções e Progressões - SES/AM;

II- DESIGNAR como membros: Gestão: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES/SES, Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ, Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. Sindicatos: SINFISIO/AM, SINDSAÚDE/AM, SASEAM, SIMEAM, SINDCD/AM e SINDIRADIAÇÃO. **Secretária**: Hynara Melice de Araujo Barbosa;

III- DETERMINAR que a comissão seja norteada pelos critérios dispostos conforme Resolução CNS nº 52 de 06 de maio de 1993 e Resolução CES-AM N.º 023 de 26 de julho de 2005, e delibere quanto a forma de condução dos trabalhos;

IV- FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos a contar de 01 de abril de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIA EXECUTIVA**.

Manaus, 16 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220806

PORTARIA Nº 198/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n° 017101.009644/2025-47**; **017101.010053/2025-12**; **017101.008178/2025-82**;**017101.008361/2025-88**;**017101.009373/2025-20**; **017101.010032/2025-05**;**017101.008636/2025-83**;**017101.007601/2025-27**; **017101.009968/2025-85/SES-AM**; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

R E S O L V E: I - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - AMARIADES PINHEIRO BATISTA**, Assistente Social, Mat. 003.777-0 B, Maternidade Nazira Daou de 02/07/2000 à 28/02/2001; **2 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA NEVES**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 159.908-9 B, Maternidade Alvorada de 18/11/1993 à 28/02/2001; **3 - MARIA DA GLORIA VIDINHA DOS REIS**, Auxiliar de Serv Gerais 2a Classe, Mat. 152.669-3 A, Unidade Mista de Itamarati de 03/12/1994 à 28/02/2001; **4 - MARIA PIRES DA CRUZ LEAL**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 158.613-0 A, Instituto da Criança - ICAM de 01/12/1999 a 28/02/2001; **5 - ODECY DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 150.684-6 B, Unidade Mista de Manacapuru de 17/09/1994 a 28/02/2001; **6 - OLEAN MENEZES DE QUEIROZ**, Assistente Social, Mat. 142.057-7 B, Unidade Mista de Rio Preto da Eva de 10/08/1994 a 28/02/2001; **7 - SEBASTIANA LIRA PEREIRA**, Copeira, Mat. 160.045-1 A, Unidade Mista de Parintins de 01/08/2000 a 28/02/2001; **8 - VALDENIZE DE MATOS FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Mat.158.597-5 A, Pronto Socorro 28 de Agosto de 01/12/1999 a 28/02/2001. **II - RETIFICAR** a portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada abaixo: **1 - RETIFICAR**, Portaria N.º 0145/00-GSUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de Fevereiro de 2000, o **Nome** da servidora **SEBASTIANA LIRA PEREIRA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** SEBASTIANA NIRA PEREIRA, **LÊIA-SE:** SEBASTIANA LIRA PEREIRA. **III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - AFRANIO GEORGE ARAUJO DOS SANTOS**, Médico, Mat. 015.120-3 G, Fundação Adriano Jorge, 19/03/1990.

Manaus, 15 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220808

PORTARIA Nº 002/2025 - MENPS/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 58, § 2º, II e V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 52 de 06 de maio de 1993 e Resolução CES-AM N.º 023 de 26 de julho de 2005; **CONSIDERANDO** que a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS - MENPS/AM é um fórum paritário que reúne gestores e trabalhadores, que trata sobre as relações de trabalho e funcionamento do SUS; **CONSIDERANDO** a 45ª Reunião 38ª Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS do Amazonas de 10 de fevereiro de 2025, que aprovou a composição da **Comissão Especial para a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde - PCCR, RESOLVE: ALTERAR**, na forma que especifica, a Portaria N.º 101/2022-DGRH/SES-AM, de 18 de fevereiro de 2022, a composição e o prazo para a realização dos trabalhos.

I- DESIGNAR como presidente: Sérgio Luiz Souza dos Santos - DGTES/SES-AM.

II- Membros: Ednilton de Paiva Coimbra - FES-SES/AM, Yann Rodrigues Pinheiro - DGTES-SES/AM, Raquel Bamond Reis - FUHAM, Suzy Oliveira de Araújo - SEAD, Cleidinir Francisca do Socorro - SINDSAÚDE, Rodrigo Silva da Cruz - SINDIRADIAÇÃO, Juliane Maury Pereira Lucena - SINFISIO, Verediana Marreiro de Lima Lopes - SINDNUTRI, Silvana Osmarina de Andrade Pinto - SASEAM, Sheila Cristina de Araujo Valente - FHAJ, Maria Angela Costa Lima Gioia - FCECON, Marcus Vinicius de Souza Tufic - FMT-HVD, Maria de Jesus Rodrigues Feitosa - FVS-RCP, Geane Lopes Marques de Souza - FHEMOAM e como Secretária da Comissão Especial a servidora Hynara Melice de Araújo Barbosa - DGTES/SES-AM.

III- DETERMINA que a comissão seja norteada pelos critérios dispostos conforme Resolução CNS nº 52 de 06 de maio de 1993 e Resolução CES-AM N.º 023 de 26 de julho de 2005, e delibere quanto a forma de condução dos trabalhos;

IV- FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos, a contar de 24 de março de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 16 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220817

PORTARIA Nº 001/2025 - MENPS/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 58, § 2º, II e V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 52 de 06 de maio de 1993 e Resolução CES-AM N.º 023 de 26 de julho de 2005; **CONSIDERANDO** que a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS - MENPS/AM é um fórum paritário que reúne gestores e trabalhadores, que trata sobre as relações de trabalho e funcionamento do SUS;

CONSIDERANDO a 45ª Reunião 38ª Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS do Amazonas de 10 de fevereiro de 2025, que aprovou a criação e a Composição da **Comissão Especial de Estudo Técnico e Orçamentário para a viabilidade no atendimento ao Plano de Saúde para os Servidores Públicos da área da Saúde do Estado do Amazonas -SES/AM**.

RESOLVE: I- PRORROGAR a Comissão Especial de Estudo Técnico e orçamentário
para a viabilidade no atendimento ao Plano de Saúde para os Servidores Públicos da área da Saúde do Estado do Amazonas -SES/AM;

II- DESIGNAR como membros um representante: Gestão: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES/SES, Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, Fundação de

Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP/AM. Sindicatos: SINFISIO/AM, SINDSAÚDE/AM, SASEAM, SINDCD /AM e SINDIRADIAÇÃO. Secretária: Hynara Melice de Araujo Barbosa;
III- DETERMINAR que a comissão seja norteada pelos critérios dispostos conforme Resolução CNS nº 52 de 06 de maio de 1993 e Resolução CES-AM N.º 023 de 26 de julho de 2005, e delibere quanto a forma de condução dos trabalhos;
IV- FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos a contar de 09 de março de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220824

APOSTILA

Que se faz ao Termo de Fomento nº 012/2024 - SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO JATOBÁ**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **43** (quarenta três) **dias**, a contar de **11/05/2025** a **22/06/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.010539/2024-70-SES/AM.**

Manaus, 08 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220833

PORTARIA N.º 060/2025 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo nº 01.01.017101.008436/2025-20/SES-AM**.
R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: SUZIELE DA COSTA SOUZA LIMA**; **Cargo Simbologia:** Chefe de Departamento AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 02.01.2025. **Nome: GABRYELLA BATISTA DA SILVA**; **Cargo Simbologia:** Gerente AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 01.01.2025. **Nome: HELANY DO NASCIMENTO MARQUES**; **Cargo Simbologia:** Gerente AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 01.02.2025. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220836

PORTARIA Nº 299/2025 - SEFES/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ORDENADORA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual Autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado no Ofício n° 1027/2025-GCE/UGPE.
CONSIDERANDO o Processo SIGED nº 01.01.017101.014826/2025-30.
RESOLVE: I - CONCEDER DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor de **R$ 550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais) visando atender as despesas do contrato nº 002/2024-UGPE, firmado com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a consultoria técnica especializada para assessoramento na elaboração de estudos e propostas para a otimização das Parcerias Público-Privadas - PPPs vigentes na rede de saúde pública do Estado, incluindo estudos destinados à proposição de soluções para a modernização da gestão assistencial e de infraestrutura dos maiores hospitais da rede de saúde pública do Amazonas e da Central de Medicamentos do Amazonas -CEMA, conforme processo SIGED nº 01.01.043102.001416/2025-29.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	122	0001	2001	0001	339035	1.500.100	550.000,00
						TOTAL	R$ 550.000,00

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 23 de abril de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

Protocolo 220880

PORTARIA Nº 272/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**; **017117.000093/2025-87**;**017120.000052/2025-31**;**017116.000155/2025-60**; **017101.003854/2025-21**;**017101.047554/2024-73**;**017120.000054/2025-20**; **017101.005426/2025-33**;**017113.000100/2025-80**;**017115.000076/2025-60**; **017109.000140/2025-91/SES-AM.**
R E S O L V E:
DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01 - EDNEIDE FREIRE DA SILVA**, Enfermeiro Generalista, 175.386-0 B, 01/02/2025; **02 - ELAINE KEZIA SERIQUE DA SILVA**, Enfermeiro Obstetra, 267.301-0 A, 31/01/2025; **03 - ELAINE PRISCILA PAES CAMPELO**, Enfermeiro Intensivista, 267.149-2 A/B, 03/03/2025; **04 - FABIO RAYNON PIMENTEL SERRAO**, Enfermeiro Emergencista, 267.294-4 A, 01/02/2025; **05 - JOSUE NELIO BRUTUS**, Farmacêutico, 256.643-5 A, 01/01/2025; **06 - JULINILCE GONZAGA GUIMARÃES**, Enfermeiro Obstetra, 267.796-2 A, 26/02/2025; **07 - KAREN KAROLINE FERNANDES MOTA**, Técnico de Enfermagem, 250.487-1 A, 01/02/2024; **08 - LIRIAN RAQUEL BEZERRA DE SOUZA**, Enfermeiro Generalista, 236.249-0 C, 05/03/2025; **09 - MAYARA KAROLEN MACIEL SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 254.456-3 B, 01/02/2025; **10 - RAIMUNDA FERRO DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 251.435-4 A, 18/03/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 11 de Abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220881

PORTARIA Nº 210/2025 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme **Processo nº 01.01.017126.000005/2025-38/SES-AM**.
R E S O L V E: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: GILMARA CASTRO TOKUTA**; **Matrícula:** 241.794-4 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 8; **A Contar:** 01.02.2025. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **HELLEN ZIZA VALENTE PORTELA DE AZEVEDO**; **Matrícula:** 189.099-9

A; **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais; **Nível:** 8; **A Contar:** 01.02.2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus 11 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220886

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa HERINGER TÁXI AÉREO LTDA; **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de aproximadamente de 24,9984% sobre o Valor do Contrato Primitivo; **VALOR TOTAL**: **R$ 7.204.086,45** (sete milhões, duzentos e quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Orçamentária**: 17701-FES; **Unidade Gestora**: 17101-SES-AM; **Programa de Trabalho**: 10.302.3305.2283.0001; **Natureza da Despesa**: 33903309; **Fonte**: 1.600.2310; **Nota de Empenho** nº 1289 de 26/03/2025, no valor de **R$ 1.200.681,08** (um milhão, duzentos mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente;. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo **nº 01.01.017101.005561/2025-89.**

Manaus, 04 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220851

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 19/03/2025 a 18/03/2026, em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL: R$ 849.340,40** (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0008; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 1124 de 18/03/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.050088/2024-03**.

Manaus, 08 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220854

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** Suprimir em aproximadamente 29,33% do valor do Contrato Primitivo para realizar a exclusão da Unidade de Saúde Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto, a contar de 01/12/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.046548/2024-07**.

Manaus, 08 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220855

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANDREY E SOUZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 25/03/2025 a 25/03/2026; **VALOR TOTAL: R$ 10.943.658,66** (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903916**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho nº. **1251** de **24/03/2025**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.000418/2025-09**.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220856

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 04/04/2025 a 04/04/2026; **VALOR TOTAL**: **R$ 36.196.360,44** (trinta e seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903912; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 1405, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativo nº 01.01.017101.002147/2025-18.

Manaus, 14 de abril de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220857

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2021; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **PRODAM -PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**; **OBJETO**: **a)** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 08/02/2025 a 08/02/2026; **b)** Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo para a concessão do reajuste contratual; **VALOR TOTAL:** R$433.349,04 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701-FES**; Unidade Gestora: **17101-Secretaria de Estado de Saúde**; Programa de Trabalho: **10.122.0001.2643.0001**; Elemento de Despesa: **33904003**; Fonte: **1.500.1000**; NE nº **0383** o valor de **R$1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.045862/2024-64.

Manaus, 11 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220860

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 004/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES-AM e a empresa SERVIÇO DE ELETROFISIOLOGIA E MARCA PASSO LTDA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 104/2025-CSC; **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Eletrofisiologia Intervencionista, Estimulação Cardíaca e Atendimento Ambulatorial de Arritmias Cardíacas em Pacientes Adultos e Pediátricos, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM); **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 10/04/2025 a 10/04/2030; **VALOR TOTAL: R$ 11.457.776,40** (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº **1442 de 08/04/2025**, no valor de **R$ 130.552,55** (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.027263/2023-88.

Manaus, 11 de abril de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220862

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023; **Partes**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (OTOCLIN); **Objeto**: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 13/04/2025 a 13/04/2026; **VALOR TOTAL: R$ 8.273.474,76** (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; Nota de Empenho nº. **1421** de **07/04/2025**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.001686/2025-30.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220863

EXTRATO - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TARGINO E SOLEDADE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA; **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 16/04/2025 a 16/04/2026; **VALOR TOTAL: R$ 625.297,68** (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 1422, de 07/04/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.017101.001085/2025-27.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220864

EXTRATO:ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de **06/04/2025** a **06/04/2026**; **VALOR TOTAL**: **R$ 12.288,00** (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33913929; Fonte: 1.500.1000; NE nº 1406 de 04/04/2025 no valor de **R$ 1.024,00** (um mil e vinte e quatro reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.001646/2025-98.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220877

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 13/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000012 em 02.04.2025, no valor de R$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000013 em 02.04.2025, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000014 em 02.04.2025, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.00 0225/2024-04-FEC. TEC Nº 185/2025-FEC. Proponente: Cibele Loraynny Nogueira Mendonça. Objeto: Festival de Capoeira Mood Ubuntus IV. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 186/2025-FEC. Proponente: Ivenir Pereira Da Silva. Objeto: III Mestras do Saber e da Mandinga. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 188/2025-FEC. Proponente: Miqueas Davis De Assis Souza. Objeto: Festival Manaus Lago do Limão tem Capoeira. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 192/2025-FEC. Proponente: Paulo Rossy Almeida Da Silva. Objeto: “Capoeira In The Forest.”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 194/2025-FEC. Proponente: Rosimar Sideral Da Silva. Objeto: Identidade Cultural Das Pastorinhas. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 197/2025-FEC. Proponente: Maria Mercedes Magalhães Levy. Objeto: NavegArte: Cultura e Folclore em Movimento pelo Amazonas. Valor: : R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 198/2025-FEC. Proponente: Amada Amanda Viana Procópio. Objeto: FMA - Feira de Artesanato de Mulheres Amazônidas - 1ª Edição. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 199/2025-FEC. Proponente: Francisco Mendes Barbosa. Objeto: “Intercâmbio Menino Vem Jogar Capoeira”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 201/2025-FEC. Proponente: Mario Fernando Da Silva Santos. Objeto: “12° Festival Folclórico de Codajás - O resgate e a valorização da cultura popular codajaense”. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 203/2025-FEC. Proponente: Thiago Marques Reis. Objeto: “Retalhos De Toada - Panyë Iandê: Da arte se faz resistência”. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 205/2025-FEC. Proponente: Dermilson Brasil De Freitas. Objeto: “Ciclo De Oficinas, Palestras E Batizados Escola De Capoeira Luta De Libertação.” Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais). TEC Nº 207/2025-FEC. Proponente: Maria Rocineide Santos Da Silva. Objeto: “Sementes Que Transformam”. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais). TEC Nº 208/2025-FEC. Proponente: Luca Di Lúcio Braña. Objeto: “Realização Da 2° Edição Da Competição Pindorama.” Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 209/2025-FEC. Proponente: Keynes Vieira Breves. Objeto: “4ª Edição Do Galo De Parintins”. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 210/2025-FEC. Proponente: Alcidineia Mota Da Costa. Objeto: “1º Festival Maruaga De Artesanato” Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 215/2025-FEC. Proponente: Graciene Conceição De Abreu. Objeto: “Retalhos Vivos: Tapetes Artesanais Com Retalhos Sustentáveis”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 220/2025-FEC. Proponente: Julia Ayme Marapara Mafra. Objeto: “Arumã E Tucum Memórias Vivas: Saberes E Fazeres Ancestrais Do Povo Kokama E Kaixana”. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). TEC Nº 221/2025-FEC. Proponente: Romenia Herica Martins Da Costa. Objeto: “3° Chama Eu Pra Jogar Na Selva”. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). TEC Nº 223/2025-FEC. Proponente: Rojane Oliveira Lima. Objeto: Projeto Capoeirada. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais). TEC Nº 225/2025-FEC. Proponente: Dheigson Da Rocha Curintima. Objeto: Encontro de Angoleiros em Manaus/Am. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais). TEC Nº 227/2025-FEC. Proponente: Geovani Diniz De Abreu Lagos. Objeto: Escolha Da Rainha Do Bloco Das Piranhas 2025. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 230/2025-FEC. Proponente: Alzanir Fernandes Pinto. Objeto: Arte Da Floresta. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 231/2025-FEC. Proponente: Selma Lúcia Menezes Machado. Objeto: Meus Sinais: Oficina De Mosaico Em Abstração Para Mulheres Surdas. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 234/2025-FEC. Proponente: Heloisa Santarém Da Silva. Objeto: Molongó: A Arte Da Floresta Em Cada Peça. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 235/2025-FEC. Proponente: Terezinha Silva Barbosa Rosenhaim. Objeto: “Cor E Arte”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 237/2025-FEC. Proponente: Fabio Junior Lima Da Costa. Objeto: Ginga Comunidade: Cultura Em Movimento. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 245/2025-FEC. Proponente: Sarah Sandra Rosas Barbosa. Objeto: “Projeto Carnaval Tia Suzana E Seus Cafuzos”. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 246/2025-FEC. Proponente: Levi Barbosa Sales. Objeto: Carnaval Para Todos: Inclusão E Acessibilidade No Ritmo Da Alegria. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 248/2025-FEC. Proponente: Neon Solimões Paiva Pinheiro. Objeto: “3ª Feira Das Artes Indígenas Do Município De Benjamin Constant, Amazonas”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 250/2025-FEC. Proponente: Telma De Lima Brasilino. Objeto: Projeto Sacolas Ecofam Alternativa Sustentável Para Produção De Sacolas Reutilizáveis. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 254/2025-FEC. Proponente: Keila Gama De Albuquerque. Objeto: “Bloquinho De Todas As Cores”. Valor: R$ 100.00,00 (cem mil reais). TEC Nº 255/2025-FEC. Proponente: Jéssica Gonzaga Napoleão Valois. Objeto: Essa rua é nossa. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 256/2025-FEC. Proponente: Dário Lima De Andrade. Objeto: “Exuberância Quilombola E Indígenas”; um projeto de reconhecimento e valorização da criatividade artesanal. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 258/2025-FEC. Proponente: Manoel Bello Marinho/Bello Producoes. Objeto: Quilombo Na Folia. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 259/2025-FEC. Proponente: Fernanda Andrade Butel. Objeto: Oficinas de Tambores e Adereços Carnavalescos. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 260/2025-FEC. Proponente: 50.845.963 Rafhael

Nascimento Mendonca/Capo Arte Cultura E Tecnologias. Objeto: "Evento Cheiro Da Amazônia Em Maués". Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 263/2025-FEC. Proponente: Kedson Pires De Oliveira. Objeto: Traços Sagrados: Artesanato Em Cuia. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 264/2025-FEC. Proponente: Jarline Dos Santos De Carvalho. Objeto: Encontro Internacional De Capoeira Da Frente Unida Da Capoeira Tradicional No Amazonas. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 266/2025-FEC. Proponente: Adalmir Farias Fernandes. Objeto: Capoeira Angola: Ancest ralidade, Inclusão E Transformação. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 269/2025-FEC. Proponente: Carliany De Souza Santos. Objeto: Macuranys. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 272/2025-FEC. Proponente: 57.745.287 Maurubi Conceição De Abreu. Objeto: "Os Amostradinhos.com Iranduba". Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 276/2025-FEC. Proponente: 48.117.510 Bruno Elandio Pantoja De Sousa / Bacaba Consultoria E Produções. Objeto: "Projeto Bloco Do Frei: Cultura, História E Pertencimento." Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 277/2025-FEC. Proponente: Maickson Dos Santos Serrão. Objeto: "Paulo Onça: Música que vibra na alma". Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 280/2025-FEC. Proponente: Ranyere De Almeida Frota. Objeto: Super Arco-Íris - Festival Do Orgulho. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 22.04.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 220788

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 081/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.009367/2025-02 (SIGED), datado de 28/03/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ERICK RIBEIRO COSTA**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 242.071-6 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **02/05/2025 à 01/08/2025**, referente ao quinquênio **31/05/2017 à 30/05/2022.**

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 10 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 220763

PORTARIA Nº 082/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominado abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Marineia Nascimento de Souza	Assessor III	AD-3	13	09/04/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 11 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220765

PORTARIA N.º 078/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 01.01.022101.009431/2025-55 (SIGED), datado de 29/03/2025, de interesse da servidora AMANDA ARAUJO DOS SANTOS LEAL, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer renovação da licença por motivo de afastamento do cônjuge, funcionário civil, militar, ou servidor de autarquia;

CONSIDERANDO o PARECER N° 258/2025 - ASJUR (SSP), datado de 04/04/2025, que entende ser possível a renovação da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

CONSIDERANDO que a licença concedida não detém caráter remuneratório, não recaindo, assim, ônus a este Erário.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 65, inciso IV, da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, 02 (dois) anos de licença, sem ônus a esta Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM, por motivo de afastamento do cônjuge, funcionário civil, militar, ou servidor de autarquia à servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
247.320-8 A	AMANDA ARAUJO DOS SANTOS LEAL	Assistente Operacional III	30/04/2025 à 29/04/2027

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 04 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 220766

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021-SEAP. **ASSINATURA**: 01/04/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa, SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO CONTRATUAL, para ACRÉSCIMO do quantitativo do objeto do Contrato nº 002/2021-SEAP. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 01/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 2.700.2801.1444.0000, **ND**:33903912, **NE**: 2025NE0000244 de 25/03/2025, **VALOR**: R$ 373.365,00 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc : 01.01.041101.000445/2024-77.

Manaus, 23 de abril de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 220810

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 057/2025/GAB/SEAP

O SECRETÁRIO DA SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Allan de Azevedo Alves, Feliphe Barros Nascimento e Ianca Márcia De Araújo Simões. **Trecho**: Manaus (AM) - Brasília (DF) - Manaus (AM). **Período:** 23/04/ a 25/04/25. **Objetivo:** Reunião com a SENAPPEN para tratar de assuntos referentes a construção do Presídio de Manacapuru/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 220767

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2022-SEINFRA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/05/2025, e execução por igual período, contados de 25/04/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001327/2025-00-SEINFRA.

Manaus, 23 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220911

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 052/14-07

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. º 052/14-07, que autoriza a implantação do Trecho II: Anel Leste - segmento entre a Rotatória da Reserva Ducke e o Trevo da Av. Cosme Ferreira com o Eixo Norte Sul, perfazendo uma extensão de 17,4km, localização no Trecho II: Anel Leste - segmento entre a Rotatória da Reserva Ducke e o Trevo da Av. Cosme Ferreira com o Eixo Norte Sul, nas coordenadas geográficas Ponto Inicial - 03º00'26,34"S e 59º56'20,78"W; Ponto Final - 03º05'20,27"S e 59º56'20,78"W, Manaus-AM, para Rodovias e Ferrovias, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220913

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 093/2025-SEA

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Gestão n° 001/2022-SEAS. **Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ sob n° 01.742.414.0001/59, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM**, CNPJ nº 13.272.780/0001-70; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a dilatação da execução do presente projeto por mais 12 (doze) meses, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades do **PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS - SEAS. Valor Global:** R$ 34.407.085,65, **Valor Empenhado:** R$ 8.292.000,00 **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2784.0001; **FR:** 1.704.1450.0000.0000; **ND:** 33508599; **NE:** 2025NE0000259; **Vigência:** 22/04/2025 a 22/04/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001303/2025-54-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 116 e § 1°, Art 57 da Lei n° 8.666/93,

Manaus, 23 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220858

DECLARAÇÃO DE BENS, por força de Decretos Governamentais, referentes à **exoneração e nomeação de outubro a dezembro** do exercício de **2024** dos servidores da Secretaria de Estado da Assistência Social-**SEAS**

DECLARAÇÃO DE BENS - EXONERAÇÃO			
ITEM	SERVIDOR (A)	CARGO	BENS
OUTUBRO			
01	Síria Karoline Souza Ribeiro	Assessor III AD-3	01 automóvel Volkswagen Gol ano 2014
NOVEMBRO			
02	Caroline Victória P. Oliveira	Assessor III AD-3	Nada a declarar
03	Ednea Ferreira Leda	Assessor II AD-2	Nada a declarar
DEZEMBRO			
04	Melliany Ricardo Amaro	Assessor III AD-3	Nada a declarar

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO			
ITEM	SERVIDOR (A)	CARGO	BENS
OUTUBRO			
01	Myrrana G. Felipe de Matos	Assessor III AD-3	Nada a declarar
NOVEMBRO			
02	Caroline Victória P. Oliveira	Assessor II AD-2	Nada a declarar
03	Gilberto Pereira da S. Júnior	Assessor II AD-2	Nada a declarar
04	Melliany Ricardo Amaro	Assessor III AD-3	Nada a declarar
DEZEMBRO			
05	Jonson Douglas L. Santos	Assessor III AD-3	Nada a declarar

Os servidores acima se responsabilizaram pela autenticidade das declarações. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS** em Manaus, 15 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220865

PORTARIA Nº 198/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Karla Marques da Silva/Chefe de Departamento; Larissa Marques Costa/Assessor II; Rebeka Janaína Ferreira da Silva/Colaborador (a); Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus -AM/Brasília-DF/ Manaus/AM; 07/05/2025 a 09/05/2025; **Objetivo**: Participar da oficina de construção de Metodologia - Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, em Brasília/DF.

Manaus, 23 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220870

PORTARIA Nº 200/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

R E S O L V E

I - CONCENDER férias aos servidores conforme especificações abaixo:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
EXERCÍCIO ANTERIOR				
01	259.213-4 B	Ana Paula Morais Nogueira	2024	03/03/2025 a 17/03/2025 - 15 dias
02	193.559-3 J	Diego Cesar M. Façanha	2024	03/03/2025 a 12/03/2025 - 10 dias
03	241.000-1 C	Suanny Valéria T. Nogueira	2024	21/03/2025 a 04/04/2025 - 15 dias
MARÇO/2025				
04	256.482-3 C	Alcimira Kerollany A. Noronha	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
05	263.988-2 B	Ana Paula Monteiro Petillo	2025	10/03/2025 a 29/03/2025 - 20 dias
06	139.434-7 C	Aridan Nonata Couto Ramos	2025	24/03/2025 a 07/04/2025 - 15 dias
07	256.852-7 A	Débora de Alencar A. da Mota	2025	06/03/2025 a 25/03/2025 - 20 dias
08	228.314-0 C	Dhéssica Beatriz Batista da Costa	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
09	050.520-0 C	Eliana Raposo Barreto	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
10	262.493-1 A	Felipe Araujo Barros	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
11	265.578-0 A	Francivan Bentes Pinto	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
12	255.699-5 A	Gabrielle Cardoso da Cruz	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
13	103.952-0 C	João Luiz Leite de França	2025	17/03/2025 a 15/04/2025 - 30 dias
14	259.994-5 A	Jonatas Magalhães Gomes	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
15	262.136-3 B	Jorge Alle Marie	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
16	249.103-6 B	July Anne de M. Linhares	2025	26/03/2025 a 04/04/2025 - 10 dias

17	269.649-5 A	Luana Silva John	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
18	148.426-5 C	Márcia Leila dos S. Freire	2025	24/03/2025 a 02/04/2025 - 10 dias
19	265.584-5 A	Miradalva Albuquerque Neves	2025	06/03/2025 a 15/03/2025 - 10 dias
20	265.584-5 A	Miradalva Albuquerque Neves	2025	17/03/2025 a 26/03/2025 - 10 dias
21	256.479-3 A	Pauleni Viana Ramos	2025	10/03/2025 a 24/03/2025 - 15 dias
22	260.442-6 A	Rosaine Ferreira Gomes	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias
23	238.524-4 D	Selma Deane de Lima Melo	2025	17/03/2025 a 31/03/2025 - 15 dias
24	257.079-3 B	Tereza Celeste Freire de M. Pangaio	2025	17/03/2025 a 26/03/2025 - 10 dias
25	264.420-7 A	Vitoria Souto F. Fernandes	2025	10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 dias

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	DIAS
MARÇO/2025				
01	153.603-6 B	Adriana Celina Serrão Rodrigues	2025	30
02	001.437-0 C	Alberto Hipócrates E. de Mello	2025	30
03	237.359-9 B	Ana Leila Fonseca Gazel	2025	30
04	263.988-2 B	Ana Paula Monteiro Petillo	2025	10
05	105.819-3 C	Darlan Marcelo da Costa Pimentel	2025	30
06	256.852-7 A	Débora de Alencar A. da Mota	2025	10
07	218.761-2 E	Fabiana Soares Gesta	2025	30
08	260.443-4 A	Gleiciane de Araújo Leite	2025	30
09	154.238-9 B	Hildalea Castro dos Reis	2025	30
10	249.103-6 B	July Anne de M. Linhares	2025	20
11	262.447-8 A	Maria Alcilene da S. Mendonça	2025	30
12	110.431-4 D	Maria Edinelza O. Damasceno	2025	30
13	265.584-5 A	Miradalva Albuquerque Neves	2025	10
14	256.479-3 A	Pauleni Viana Ramos	2025	15
15	266.754-1 A	Pedro Cantanhede Cabral	2025	30
16	112.764-0 C	Ricardo Guerra Lopes	2025	30
17	238.524-4 D	Selma Deane de Lima Melo	2025	15
18	241.000-1 C	Suanny Valéria Tavares Nogueira	2025	30
19	257.079-3 B	Tereza Celeste Freire de M. Pangaio	2025	20
20	265.779-1 A	Vanessa Sodré Morais	2025	30

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220888

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 017/2024

ERRATA ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo De Contrato Nº 017/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, em 31 de março de 2025, edição nº 35.435, Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: " Data: 14/03/2024 "
LEIA-SE: " Data: 14/03/2025 "
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 23 de abril de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 220827

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

DECLARAÇÃO DE BENS Nº 04/2025 - NOMEAÇÕES SEDECTI

1. Servidora: Ana Maria Gomes Bessa, Cargo/Simbologia: Secretária Executiva, **Bens:** 1 casa no Jardim Sakura, Bairro Parque Dez de Novembro, valor R$ 800,000,00, 1 Veículo Nissan/March 165I 2014/2015, valor R$ 35.000,00.
2.Servidor: Arthur Gomes Benayon, Cargo/Simbologia: Gerente, AD-2, **Bens:** Nada a declarar.
3.Servidora: Gabriele Lima da Cunha, Cargo/Simbologia: Gerente, AD-2, **Bens:** 1 Carro HB20 Comfort Style 1.6/2014, valor R$ 57.181,20.
4. Servidora: Henry Walber Dantas Vieira, Cargo/Simbologia: Secretário Executivo, **Bens:** 1 veículo modelo Jeep Compass Longitude 2018/2018, valor R$ 92.000,00
5.Servidora: Jeannelly Pereira, Cargo/Simbologia: Assessor III, AD-3, **Bens:** Nada a declarar.
6.Servidora: Lorena Mendonça Fonseca, Cargo/Simbologia: Assessor IV, AD-4, **Bens:** Nada a declarar
7.Servidora: Priscila France Cruz da Silva, Cargo/Simbologia: Assessor III, AD-3, **Bens:** Nada a declarar.
8.Servidora: Simone da Conceição Pereira de Araújo, Cargo/Simbologia: Gerente, AD-2, **Bens:** Nada a declarar.
Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 220777

RESOLUÇÃO Nº 029/2025 - CETER-AM DE 9 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA CETER/AM, em sessão extraordinária no dia 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, e
Considerando o que determina, a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 4.197 de 19 de dezembro de 2022, "capítulo III-B, art. 18-R, § 1º, inciso I e o artigo 3º, Parágrafo 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre a instrução de documentos, **Resolve:**
Art. 1º Aprovar a criação das agências **SINE -Presidente Figueiredo**, no município de Presidente Figueiredo/AM, Rua Padre Calery nº 44, Tancredo Neves, CEP 69735.000, latitude -2,05111 Sul, Longitude -60,025 Oeste e **SINE-Tefé**, no município de Tefé/AM, Rua Olavo Bilac nº 405, Centro, Cep 69.550.000 Latitude -3,32073 Sul Longitude -64,7236 Oeste.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GRECE LANA DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 220849

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.004234/2024-91- SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 161/2025-CSC;
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.004234/2024-91- SEPROR, aquisição, pelo menor preço global, de veículos, tipo caminhão frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural - SEPROR;

II - **ADJUDICAR** a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 161/2025-CSC, com o valor total de R$ 1.078.000,00 (Um milhão, setenta e oito mil reais), conforme indicado no processo.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220904

RESENHA Nº 7/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Carlos Breno Oliveira Damasceno. Cargo: Colaborador. **Período:** 29 e 30/04/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC. **2. Denis Alves Mendonça: Cargo:** Motorista. **Período:** 05 a 14/05/2025. **Destino:** Manacapuru, Novo Airão, Iranduba e Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios. **3. Deyvid Lopes Costa. Cargo:** Assessor AD-1. **Período:** 27/04 a 01/05/2025. **Destino:** Campinas, Ribeirão Preto e Uberaba. **Objetivo:** Participação 30ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola Agrishow. **4. Fabio Ferreira Bernardo. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 e 25/04/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico na Fiscalização *in loco* da execução do Termo de Fomento nº 30/2024 - SEPROR, Fiscalização *in loco* da execução do Termo de Convênio nº 005/2024-SEPROR. **05. Fabio Farias Sarmando. Cargo:** Colaborador. **Período:** 06 a 08/05/2025. **Destino:** Itacoatiara e Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. **6. Gilson da Silva Pereira. Cargo:** Motorista. **Período:** 16 a 25/04/2025. **Destino:** Manaquiri, Careiro Castanho, Autazes e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios**.** - **Período:** 16 a 25/05/2025. **Destino:** Manaquiri, Careiro Castanho, Autazes e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios. **7. José Martins de Souza Junior - Fernando Aguiar Marques. Cargo:** Gerente AD-II - Colaborador. **Período:** 22 a 24/04/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Realizar acompanhamento e fiscalização do Convênio n° 78/2021, firmado com a Prefeitura do município. **8. Joyce Alice Almeida de Magalhães. Cargo:** Colaborador. **Período:** 27/04 a 01/05/2025. **Destino:** Campinas, Ribeirão Preto e Uberaba. **Objetivo:** Acompanhar o Secretário na busca de Pparcerias no segmento do Agronegócio, viabilizando recursos financeiros e tecnológicos para produtores rurais do Estado do Amazonas na Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação - Agrishow 2025, uma das maiores feiras agrícolas no mundo e a maior feira agropecuária do Brasil. **9. Larissa Arouck Monteiro França. Cargo:** Secretaria Executiva. **Período:** 27/04 a 01/05/2025. **Destino:** Campinas, Ribeirão Preto e Uberaba. **Objetivo:** Acompanhar o Secretário na busca de parcerias no segmento do Agronegócio, viabilizando recursos financeiros e tecnológicos para produtores rurais do Estado do Amazonas na Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação Agrishow 2025, uma das maiores feiras agrícolas no mundo e a maior feira agropecuária do Brasil. **10. Marcelo Arruda da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28 e 29/04/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC. **11. Nazário Teixeira de Freitas. Cargo**: Motorista. **Período:** 05 a 14/05/2025. **Destino:** Itacoatiara, Rio Preta da Eva, Iranduba e Manacapuru. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus. **12. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 26/04/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. - **Período:** 05 a 07/05/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. **13. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período**: 16 a 18/04/2025. **Destino**: Novo Airão e Manacapuru. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror. - **Período:** 24 a 26/04/2025. **Destino:** Novo Airão e Manacapuru. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. - **Período:** 05 a 07/05/2025. **Destino:** Novo Airão e Manacapuru. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220764

PORTARIA Nº 88/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Diego Luis Cardoso Fonseca**, **Matrícula nº:** 220.832-6A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220834

PORTARIA Nº 89/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** os servidores **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, matrícula nº: 269.541-3A, para atuar como **GESTOR** e **MÁRCIO PINHEIRO SILVA**, matrícula nº: 167.945-7B para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, para proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2025 - SEPROR** cujo objeto refere-se a **AQUISIÇÃO DE MOTORES RABETA E BOTES**, através da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico nº 228/2024 - CSC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.000026/2025-02;
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias.
III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220916

PORTARIA Nº 90/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** os servidores **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, matrícula nº: 269.541-3A, para atuar como **GESTOR** e **MÁRCIO PINHEIRO SILVA**, matrícula nº: 167.945-7B para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2025 - SEPROR**, cujo objeto refere-se a **AQUISIÇÃO DE BOTES**, **TIPO CANOA**, através da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico nº 092/2025 - CSC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.004166/2024-60;
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;
III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220921

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

ERRATA A PORTARIA Nº 118/2025 - UGPE

Errata que se faz a Portaria nº 118/2025 - UGPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 11/04/2025, pág. 54, Poder Executivo, Seção II Edição 35.444. Onde se lê: "PORTARIA Nº 118/2024 - GCE/UGPE". Leia-se: "PORTARIA Nº 118/2025 - **GCE/UGPE". GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO.** Em Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220874

ERRATA A PORTARIA Nº 119/2025 - UGPE

Errata que se faz a Portaria nº 119/2025 - UGPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 11/04/2025, pág. 54, Poder Executivo, Seção II Edição 35.444. Onde se lê: "PORTARIA Nº 119/2024 - GCE/UGPE". Leia-se: "PORTARIA Nº 119/2025 - **GCE/UGPE". GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO.** Em Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220875

ERRATA A PORTARIA Nº 122/2025 - UGPE

Errata que se faz a Portaria nº 122/2025 - UGPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 11/04/2025, pág. 54, Poder Executivo, Seção II Edição 35.444. Onde se lê: "PORTARIA Nº 122/2024 - GCE/UGPE". Leia-se: "PORTARIA Nº 122/2025 - **GCE/UGPE". GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO.** Em Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220878

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo Cooperação Técnica nº 001/2023 - SEDURB. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023-SEDURB, por mais 6 (seis) meses, contados de 02/05/2025 a 02/11/2025, com fundamento na Cláusula Segunda do termo originário e Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 02/11/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003240/2024-69-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 021/2025-DJUR/SEDURB. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 22 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 220873

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 008/2025 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme especificado: Paulo Ovídio Luz Machado, Matrícula: 8520. Destino: Parintins-AM. Período: 27/02/2025 a 01/03/2025. Objetivo: Vistoria técnica nos imóveis inseridos na área de abrangência das obras do Prosai Parintins.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220903

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 009/2025 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar a publicação de resenha de deslocamento dos servidores, conforme especificado: Leonardo Barbosa de Sousa, Matrícula: 241877-0B; Viviane Alves da Silva Dutra, Matrícula: G191.251-8E. Destino: Brasília-DF. Período: 03/04/2025 a 04/04/2025. Objetivo: Reunião junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220905

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 010/2025 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme especificado: José Paulo Maia Bezerra, Matrícula: 13601. Destino: Apuí-AM. Período: 15/04/2025 a 17/04/2025. Objetivo: Fiscalização do Termo de Contrato nº 020/2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220907

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 011/2025 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar a publicação de resenha de deslocamento da servidora, conforme especificado: Juceline Rocha da Silva, Matrícula: 188.166-3E. Destino: Coari-AM. Período: 13/04/2025 a 16/04/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para acompanhamento da execução dos Convênios nº 003/2024 e nº 028/2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220910

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 012/2025 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme especificado: João Luiz Benaion Dumont, Matricula: 227867-7C. Destino: Parintins-AM. Período: 11/04/2025 a 12/04/2025. Objetivo: Acompanhamento das obras do Prosai Parintins.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220912

PORTARIA Nº 033/2025 - GS/SEDURB

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 131/2025-PRESI/COSAMA de 10/04/2025 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 01.01.043101.000412/2025-53, de 11/04/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 007 de Crédito Orçamentário valor R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário para cobrir despesas referentes a Auxílio-alimentação aos empregados. PT:17.122.0001.2003.0001; ND: 339046, Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 900.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Em Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 220859

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010751/2024-76, referente ao PE 007/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 007/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 2; E H M SATO - item(ns) 3, 4, 5, 6; LG MEDICAL COMERCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7, 8; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220839

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc.01.01.013102.0 01240/2025-44, referente ao PE 119/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 119/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de Abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220842

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006957/2024-00, referente ao PE 537/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 537/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 2, 5; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 3, 4; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220845

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 434/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.006396/2025-02. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR a Portaria n.º 331/2025 - GDG/PC**, de lotação dos EPC's, conforme abaixo, a contar de 28.03.2025: [...] **ONDE SE-LÊ:** JÚLIO SALES AMARAL, 524.606.572-34; CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO, 021.023.272-21; DANIELA DUARTE CARNEIRO MANOEL, 109.468.337-02; PAULO HENRIQUE COLLYER FONSECA, 000.628.012-95; ELISMAR CABRAL DA SILVA, 760.418.402-20; JESSIKA SAMARY DE MAGALHAES, 132.188.897-07; **LEIA-SE:** JÚLIO SALES AMARAL, EPC, Mat.nº.272.445-6A na 50ª DIP/Atalaia do Norte; CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO, EPC, Mat.nº.272.444-8A na DIP/ São Gabriel da Cachoeira, DANIELA DUARTE CARNEIRO MANOEL, EPC, Mat. nº.236.193-0B na 52ª DIP/São Paulo de Olivença, com adicional de penosidade e com auxílio moradia; PAULO HENRIQUE COLLYER FONSECA, EPC, Mat. nº.272.443-0A na DEP/Parintins, ELISMAR CABRAL DA SILVA, EPC, Mat. nº.272.437-5A na 64ªDIP/Tapauá, JESSIKA SAMARY DE MAGALHAES, EPC, Mat.nº.272.433-2A na DIP/Eirunepé, com auxílio moradia.

Manaus,23/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220887

RESENHA DA PORTARIA Nº 435/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.006391/2025-80. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR** a **Portaria n.º 330/2025 - GDG/PC**, de lotação dos DPC's, conforme abaixo, a contar de 28.03.2025: [...] **ONDE SE-LÊ:** IGOR NUNES -131.239.316-50; EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES - 019.270.703-50; JEFERSON VICENTE DA SILVA -124.872.457-78; VINÍCIUS BICHARA DARRIEUX-146.473.237-06; ARMANDO DIADOSK JUNIOR-072.311.919-83; RENATO FERRAZ FEITOSA -003.706.333-26; MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO - 759.531.962-53; FELIPE CARVALHO BATISTA - 047.946.931-84; KASSIA EVANGELISTA GONCALVES - 000.409.152-39; **LEIA-SE:** I - LOTAR IGOR NUNES, DPC, Mat.nº.272.440-5A na 52ª São Paulo de Olivença, EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES, DPC, Mat.nº.272.426-0A na DEP/São Gabriel da Cachoeira, ARMANDO DIADOSK JUNIOR, DPC, Mat.nº.272.439-1A na 62ª DIP/Canutama, RENATO FERRAZ FEITOSA, DPC, Mat.nº.272.425-1A na 56ª DIP/Jutaí, MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO, DPC, Mat.nº.195.697-3F na 63ª DIP/Pauini, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 28/03/2025; II - LOTAR JEFERSON VICENTE DA SILVA, DPC, Mat.nº.272.438-3A na 55ª DIP/Fonte Boa, VINÍCIUS BICHARA DARRIEUX, DPC, Mat.nº.272.446-4A na 64ª DIP/ Tapauá, FELIPE CARVALHO BATISTA, DPC, Mat.nº.272.432-4A na 65ª DIP/ Carauari, KASSIA EVANGELISTA GONCALVES, DPC, Mat.nº.272.461-8A na DEP/Coari, com auxílio moradia, a contar de 28/03/2025.

Manaus,23/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220889

RESENHA DA PORTARIA Nº 410/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.007836/2025-49.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER KELLY MEDEIROS DE SOUTO**, DPC, Mat.nº.269.669-0A, da 64ªDIP/ Tapauá para DEP/Lábrea, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.**

Manaus, 15/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220891

RESENHA DA PORTARIA Nº 433/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.002589/2025-94-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **30**% (trinta por cento) ao Sr. **PAULO HENRIQUE BENELLI DE AZEVEDO, DPC, Mat. n° 210.960-3 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 07.02.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 22.04.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220894

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 012/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.008054/2025-17/PMAM, referente ao fornecimento de ração canina super premium, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, por um período de 12 (doze) meses;

DISPÕE sobre aprovação de PARECER TÉCNICO, elaborado pelo Centro de Veterinária da PMAM, devidamente autorizado por esta autoridade:

Considerado o Art. 43 da Lei 14.133/2021, no que trata sobre o rito de padronização de marca para fins de realização de processos licitatórios;

RESOLVE:

I. APROVAR o parecer técnico que adota a marca ROYAL CANIN MAXI ADULTO E FILHOTES, visto que as condições de atividade e desgaste físico a que os cães são submetidos em missões e/ou operações do policiamento

especializado e que esta alimentação possui papel preponderante para a saúde destes, influenciando no bom desenvolvimento e desempenho nas atividades e considerando que a transição e mudanças entre rações podem trazer prejuízos à saúde e desempenho dos animais;
II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico para aplicar o padrão nos processos licitatórios instruídos por esta unidade gestora. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 220804

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 049/2025-DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 4º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DOE.**

Manaus, 21 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 220868

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 053/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHG-2711, PHJ-2852,Q ZP-0C86, OXM-7010, JXV-9505, NOS-3685, NOP-6073, PHP-8829, PHA-0089, TAB-1I23, NOJ-7577, QZU-1B35, QZQ-7E84, NOP-1944, 1933736219, 244848086, 109678705, 128172995, 587204576, 5782737330, 5572362185, 125504394, 248790012, 280601664, 258611037, 72463155, 323259677, 5365622681, 7790799675, 1864593199, 4361108703, 171244275, 4418197190, 7798883410, 2283304470, 2292836705, 166334361, 2097651473, 3198873853, 6472029536, 2020837506, 4827285233, 170537489, 5122913597, 2943735000, 4222686950, 4391899803, 7830889940, 1704530292, 7845531505, 5445913300, 7857334412, 4296714920, 446459219, 6050446964, 5936469274, 1027377476, 6381196777, 133856666, 3621524622, 7886703709, 5419556450, 7891219350, 337267268, 2259719776, 7394902603, 7901604240, 3330703201, 4685443055, 7917751620, 144538964, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 14 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 053/2025 - DETRAN-AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: OAB-3215, NOQ-2188, QZV-1E45 ,TAG-4G34, JXI-4G86, TAC-3C46, NOJ-2590, PHB-4526, PHU-2G50, PHG-6085, QZK-2F54, JWT-0088, NOJ-5056, QZV-9H34, JXN-1I35, PHU-0E22, QZK-5F00, NOV-2549, PHW-0I52, NOT-3424, QZK-8B19, PHT-1D51,QZZ-8A04,NOR--9F36,JWT-9699,OXM-3617,PHA-3I22, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 14 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220816

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 054/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: 5396545223, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 16 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 054/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZG-2C50, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 16 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 055/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: OAK-2887, TAC-6E27, NOL-1138, JXY-9522, QZA-8I47, NON-1487, JXI-1328, QZO-7D78, NPB-7857, PHT-3970, NOT-9693, PHD-2753, JXM-6J40, TAB-0C65, BBO-7J06, PHL-5F69, PHA-1977, PHL-1962, PHV-5B31, QZI-1A69, OXM-7J09, PHT-6J37, NOU-4015, PHC-6005, QZQ-5D66, PHD-1C20, TAE-2D36, JXY-1951, JXW-0542, PHL-5765, QZX-0J61,NOK-3924, JXE-5218, NOX-1557, NOW-9H77, JWQ-0291, OAB-8B74,

OAE-9312, QZP-7G70, PHK-2531, NOQ-9810, NOJ-8I49, QZC-9G70, NOX-6134, QZX-1H29, QZB-7E20, PHI-7783, OAK-4B28, QZD-7G75, JXL-1737, PHX-8678, PHW-6G15, OXM-8818, PHF-9218, PHV-3769, TAC-0J78, JXH-9071, TAE-9H00, OAJ-2188, QZG-7H56, TAH-0G36, NOT-3033, TAA-0B97, QZQ-7B99, OAH-4949, QZY-2I36, JXQ-4365, QZG-4G02, QZB-5J04, QZW-0H24, NOL-7802, TAD-6E09, TAA-2G10, HUH-9937, JXA-8379, 1316108418, 1571811720, 7755761764, 772180305, 4731796945, 3058655660, 2245773464, 6134919515, 3551736446, 771650800,81422574, 2048202159, 4400803002, 7760661109, 74404644, 7763407217, 7765808167, 1383683147, 336302637, 4745844611, 79033697, 175303815, 4585817024, 5381493317, 1331516760, 1277958122, 333176470,4496295682, 6886380311, 5097095342, 6079276440, 2080594646, 3432945617, 4480737164, 772192709, 1273521850, 5862804065, 7781039423, 3236118875, 2007504357, 7782521372, 7782270056, 5130307806, 3695863258, 7008392519, 2438851742, 5781797461, 3950035810, 5657340509, 6818331743, 6969949383, 4590781650, 3627148680, 5946566536, 6240918860, 3856548781, 1417842269, 111435756, 7790798431, 776954700, 4509537010, 4010111030, 137925791, 2206558122, 208282796, 4311037761, 4407011565, 236139938, 7796552635, 149947172, 3845506292, 6592799008, 3534530820, 7228108439, 7798578807, 7798728511, 1916047014, 6664037048, 1864842146, 5100518751, 5768845327, 4072435649, 4398596859, 1754930429, 336273603, 7804542257, 1554247400, 2534030763, 7805362508, 179760086, 147747210, 258587983, 3017779118, 5273713169, 1590730242, 2446691209, 4395679309, 1167378703, 1496981395, 4771052600, 4769908822, 381370967, 3758038253, 4672228247, 4018018425, 2919969597, 1689203807, 2427891533, 5412051790, 92952098, 134121901, 162026500, 608393726, 2562241533, 187819993, 7824129515, 326192009, 7825848337, 164135094, 4091935148, 774417239, 3452836247, 5605946460, 152293994, 7829983370, 4544635110, 570071454, 7830892729, 4787472844, 193133184, 3720070077, 3563158904, 161710908, 128402682, 95672735, 3675953476, 5971066703, 82907105, 6150488642, 104306304, 5902130507, 7407603944, 7844367807, 4266559774, 212856450, 163768328, 248767613, 112754300, 66553748, 1614339278, 5317801487, 536630505, 4304486159, 2024733363, 4345689691, 265820910, 4227283655, 4521268277, 7857325620, 7857333289, 7857334855, 424781594, 2893702200, 1917920555, 4546725994, 6414251399, 104518446, 4009258286, 6273948952, 4118204139, 2415230817, 792246130, 4461014680, 5473578619, 6446176028, 6702054423, 5782744198, 1003243389, 93615730, 2896489938, 1122665451, 236494708, 7628304275, 4776521490, 2915705276, 4632839730, 4577768859, 5749377625, 6837888756, 7168085857, 7871896216, 7871899494, 401430588, 126741147, 4515656282, 4814303442, 5517310542, 812389058, 94029324, 6985106578, 2939666428, 7109946586, 6209940904, 7886704834, 7887092284, 7887092409, 1828008881, 4562434808, 323020435, 5880644342, 1322266901, 4610831352, 6360167310, 394663553, 4682333492, 7895874322, 2894584771, 2961873251, 3015132170, 6362559694, 156380262, 763574282, 370431130, 5517105640, 135836043, 105760239, 7902929024, 7903246562, 5336252600, 5492338046, 424791845, 6391133151, 5219111922, 3103569584, 7907383205, 423554541, 3783888768, 5356889083, 7437658933, 135842009, 6319817045, 3392026720, 143976608, 2072393034, 194367607, 3660597106, 206819648, 3110593802, 5523165808, 5313175298, 7255548630, 7406173358, 102275890, 4890681937, 6282294092, 7921272482, 7922288808, 262238163, 2648471840, 4791883483, 294839702, 312925787, 5862829771, 221050246, 2919974194, 6430912161, 294617744, 6113887037, QZF-6A88, QZR-9F77, OAG-8I05,NOW-7036,QZD-6F23, JWV-5041, QZA-0B06, PHQ-8A55, OAJ-5866, QZQ-1G17, PHI-6I83, QZV-8C79, QZA-8A60, QZF-5A36, JXH-5217, QZQ-8B53, OAC-5E81,TRX-6D92, OAM-7G98, TAD-8B66, TAA-3I25, QZG-2E39, TAD-5G35,QZN-1H83, OAI-7426, TAH-2C25, PHT-1J11, QZW-8J21,PHS-7709, NOW-0826, QZR-6H23,PHX-2F41, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 16 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 055/2025 - DETRAN-AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NOX-2315, JXX-8165, NOY-4645, NOS-1162, TAG-0I53, QZZ-3J70, NOT-9B51, QZN-6G28, JXH-7687, PHH-8951, JXO-8G46, QZM-2I74, PHS-8I67, QZX-2H49, JWV-7C44, OAO-2329, QZZ-2A04,TAE-0A25, QZY-3C22, OAO-4502, JXW-7H15, PHQ-9D61, OAK-2B01,JXO-2A74, NOS-1127, PHN-6E41, NOV-4G10, NAR-9598, QZW-9C06, OAM-9J09, JXS-0823, PHN-7H60, QZD-8I00, CMY-6E66, NOO-4113, QZD-9H69, OAD-3198, PHY-7J13, OAB-8393, JXH-7334, NOR-9082, NOQ-6022, TAH-5D29, OAC-3822, TAE-0H28, QZK-1D51, NOV-7689,OAB-6342,QZG-1D77, PHU-4070, OAE-8257,QZV-8D23,QZW-1J01,TAA-4D45,QZE-1C98,OAH-5842, NOS-3989, JWF-1989, OAC-9549, TAB-6C07, PHQ-0289, JXM-8776, QZM-9H38, QZH-3D43, QZZ-5C91, TAF-2J36, PHT-1949, QZC-6A37, JXO- 1I87, TAG-1H89, QZV-3H79, QZQ-9J05, QZM-5A99, PHQ-4056,QZE-5B60, TAB-8F84, PHV-4I61, OAI-5574, QZC-9E05,NAY-3C85,NOR-4J82,OAK-0764, PHN-1621, QZW-2I42, TAB-7E84, QZF-5F00, OAC-6083,QZK-3J27, PHM-4479, PHZ-8B59, JWG-0022, JWJ-0868,TRX-0I50,PHG-3571,TAB-7B84, QZU-1A39, NOI-9607, QZP-8A43, QZX-1E33, OAM-2F68,QZI-8B96, NOJ-6319, PHP-2088, NOU-9852, QZZ-0F21, QZR-2B85, OAB-6952,PHI-6860, PHX-0B44, PHU-1G12, QZY-0I19, NOJ-2921, OAL-4J44,QZF-2I35, OAK-9676, DEY-3067, TAC-3E60, QZS-7J09, JXY-7262,JXW-1H60,QZN-9H86, OAM-0G70, QZV-8D10, TAB-4G25, JXX-2882, QZU-7C43,NOK-0543, PHG-5382, QZG-3E96, QZX-7F16, QZI-9C80, PHT-7B37,NOI-7255, JWZ-8532, JXQ-3D42, QZK-1D22, NON-7205, QZ-Z-9I07,PHZ-7J92,TAB-7A36, PHX-1559, PHG-5841, JXH-0I01, PHE-9C09, TAB-2H02,QZP-9J10, PHP-2137, TAA-6B97, PHU-4C23, JXU-4286,PHR-4H50,TAD-6E43,QZA-5A12, PHU-6H14, QZB-4C90, QZV-3I72, OAF-0F45,PHD-6436,QZY-2G36, QZU-5I79, TAH-6E86, NOV-5839, PHK-4204,-JXW-1088,QZS-0J70,NOO-3119,JXK-8396 , facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 16 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 056/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHU-1C77, NAN-7143, JWR-6804, NOV-5C70, QZX-9F59, 94870943, 135835350, 2259600206, 7756122706, 3988445590, 168966503, 6308922671, 6913263002, 4405859180, 5768844742, 180155841, 373844096, 403998236, 7762372127, 481316424, 2140111345, 537711884, 163810059, 4756616596, 2266185805, 2919978604, 367439255, 165740108, 7769788563, 3243293963, 4903463294, 2766747311, 296203802, 2074227621, 5997289557, 4431883904, 221094771, 145810706, 217574601, 128172001, 1907042900, 7776845778, 114026847, 525393402, 1942962868, 6204868604, 378549323, 7780425976, 481554917, 109676654, 5187177595, 500631260, 3283569694, 7784292140, 3748586509, 255259664, 4490856748, 128396112, 1907067725, 4760492986, 4321263698, 3174085286, 7790796948, 7790797522, 7790798540, 473874803, 5327938819, 2957298850, 87165935, 4481073520, 4119252730, 79830296, 7798505095, 2932236818, 4851526292, 1121676342, 809174573, 287615681, 2377053476, 7805462878, 7806584737, 7806799947, 2011068393, 4857273784, 226508603, 5473590623, 4541441163, 6594680302, 270263888, 1375402722, 2446671572, 1904180108, 5816530301, 5630006904, 2183277960, 1424343435, 6904071330, 346579244, 3630625035, 170542527, 481315958, 4689778890, 6920950535, 4047482258, 2266912295, 2768353867, 6724989759, 3074979079,

212089173, 231436300, 5560201662, 5831931012, 7099521182, 1130929710, 4228683109, 525396805, 3656303232, 148144307, 3807425608, 5670993178, 3846659158, 4136249375, 110970040, 4134132400, 7845530471, 759703049, 4762968760, 3423326984, 2934938908, 5211643416, 2612007220, 1239710172, 228109335, 6169696129, 1292455835, 114095265, 7857326420, 7857326098, 7857332702, 7857336781, 587451419, 5282355409, 3418865602, 7860054392, 96057368, 826141065, 361282769, 270202794, 1865769798, 4522866740, 4807369610, 5357256182, 6822998307, 895024286, 73332825, 4570322433, 5928210907, 194475626, 3581783162, 4637426291, 181315086, 4836658267, 5433215560, 241094238, 6059094047, 2598789729, 7871898477, 7035904664, 5204984435, 1201088454, 4735505555, 7875794440, 186664030, 191950847, 370430113, 5130317175, 1989242785, 2300331504, 148899169, 392267924, 4903530621, 2688277465, 3238495721, 6306098100, 7887092176, 7887093300, 2016266028, 4787775802, 7888159720, 4265978266, 834062064, 3725417447, 4991241889, 90671795, 2531367411, 7891219468, 3845643830, 3925164554, 4328842210, 2693244780, 2016265119, 4543328852, 5188214555, 4760477252, 6910296769, 7006836400, 273247170, 4566449368, 4579455410, 7902930428, 2916318257, 586106520, 4001382880, 230108964, 4825641095, 5303772203, 5946562232, 6934469473, 7909485166, 446478911, 65933025, 2663734337, 256999230, 3565408319, 6469855506, 6817347404, 285329465, 4191043065, 1325596606, 171628125, 2259533195, 4088898307, 1331790081, 230784370, 4195133936, 3577423210, 75597182, 162361960, 24407510, NOX-4888, PHQ-4J91, NAQ-3314, QYU-6G31, OAH-2389, OAH-4401, QZP-7G79, PHK-9433, PHE-4216, QZZ-6E11, QZZ-1B71, TAC-5J30, QZG-6B06, PHN-2767, TAG-0C01, QZT-1I72, NOQ-2100, JWZ-7F21, OAB-8379, PHY-3H55, OAK-2682, QZA-8G21, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 23 de Abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 056/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QNE-4A45, PSI-9F89, QZS-9I18, OAN-1876, JXB-2584, NOQ-5D99, QZB-7A25, JWR-5063, JXF-5317, QZX-4D61, PHJ-1106, QZN-7F76, JXP-4995, NOM-0901, NOO-9829, OAB-9099, NPB-0C48, JXR-3809, OAD-7188, NOZ-8212, QZL-9I66, TAE-6J37, JXE-7695, NAU-2B14, TAD-1F59, TAA-3E85, QZH-8G39, NOU-8338, PHY-0F69, JXY-6846,DSN-8682, QZO-4F64, PHE-2968, TAH-2D93, PHB-6994, PHX-0B84, OAN-9097, QZE-5I72, QZE-4A51, QZN-3B66, NOI-3657, QZX-0F84, PHU-8820, OAK-8D76, QZM-5A99, JWH-1310, NOS-5173, PHA-1C19, QZV-6H07, NOX-7537, OAD-9979, OAF-4109, JXB-6588, PHY-6449, QZQ-7I29, TAD-9A09, TAG-4C90,OAN-7466, PHB-5807, JXO-4620,O-AM-4A82,TAG-0A09,QZV-9G46, JWT-1E43, PHY-7E71, QZY-3J09, OAG-2410,QZT-5F12,QZT-5B36, PHO-9H99, PHS-1F35, NOP-4715, NON-6A01,QZT-7I05,QZV-9I31,PHQ-4308, JXU-9C24, JXW-3729, JWW-2848, PHE-4230, NOO-0426,QZG-2C50, JXE-1566, OAC-4858, JWT-5860, OAB-5767, QZI-4G62,TAC-9B86, PHL-3A59, TAB-5B30, QZN-3B54,-QZQ-0F93,RMR-2G04,NOS-4725,JGQ-9105, NOU-2190, QZU-3A46, OAH-9F50, TAB-2J79,QZS-5G67,QZP-7G60, NOK-4355, QZG-8J20, BTS-8J70,NOY-0990,PHX-7570,QZZ-0H51,JXW-6947, PHM-8G29, QZK-1B72, PHG-9249,NOP-7522,QZB-2F06,PHM-7C07, PHC-4555, JXR-6005, QZY-3H31,JUN-6658,QZV-1B62,QZK-6G16,NOX-3853, OAH-1979, QZM-4H13, PHD-9839, PHQ-5687,QZT-9D22,OAL-0206, TAF-1I98, QZZ-0D36, JXJ-3C93, PHV-5C89,QZV-3A39,QZW-2J38,PHM-3G19, PHZ-3150, QZT-0E80, NPB-9486, PHK-4141,NOK-0543,QZB-9C71, PHZ-0988, PHG-8G40, PHC-5529, PHS-1650,OAH-6631,RFM-8A81,QZU-1G38, QZP-6J79,TAB-2J27,PHH-6289,JXY-8723,QZY-0D16,JXQ-0868,JTO-9I49, QJV-4J28, QZS-4G62, OAJ-7890,NOY-0E81,OAB-7B41,TAB-7A69, PHK-3G26, OAD-4724, QZY-6E77, PHN-7171,JXP-8687,NOV-4687, QZW-6I01,PHS-2I87,NOU-4671, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 23 de Abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 057/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: 2564760210, 124537056, 3164982416, 147679082, 3007802950, 487321766, 3698512442, 3886706881, 2899231361, 2980646008, 3868278148, 898353620, 1277951093, 7782521605, 1169564327, 6165944513, 6360203535, 834048674, 135701259, 6334798022, 756220570, 1147556004, 144528503, 4227288533, 4122172680, 1980607913, 3440932701, 3654518902, 2688281602, 4372361601, 4695196753, 6000316420, 3157042796, 7816414760, 5673540284, 2690185076, 5980405897, 4332452830, 4864329595, 196219547, 4773249440, 73793744, 928101660, 3927644794, 2532514660, 235649230, 1178988418, 3701558195, 2227495200, 4343739480, 1199275541, 5063337600, 5318969365, 3431677904, 228101946, 3927854359, 7887090807, 238892580, 137923206, 4378565296, 224819331, 6205719607, 177117504, 4338636802, 4610508839, 226232772, 4195132919, 7392598066, 7895955549, 1003910620, 110968503, 1731235191, 3384730628, 7366185602, 93593780, 2728977346, 1090891131, 5945291243, 5122890737, 6457135760, 6254003193, 302729064, 238893505, 3299445007, 5398039729, 6358337758, 7917751403, 3269375081, 5340662006, 153567827, 114327762, 3605836789, 6350956307, QZU-4E50, 401427258, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 23 de Abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 057/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHE-4363,QZT-4B09,QZE-5I77,NOU-0G50,QZD-5B65,QZA-8H17,JWM-2D78,NOJ-8941,TAE-0A65,QZE-4C58, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 23 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220901

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa RIBEIRO & FEITOZA ADVOGADOS. OBJETO: Necessidade de modificação da dotação orçamentária do Termo de Contrato nº 014/2023 - DETRAN/AM, em razão da modificação da Unidade Gestora do Órgão, alterando de 022201 para 011.210, em conformidade com a Lei 6.225, de 27 de abril de 2023, seção II, que dispõe sobre a modificação da organização administrativa do Poder Executivo Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.002006/2024-71 - **DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM,** em Manaus, 22 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220809

PORTARIA Nº 567/2025-DETRAN-AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: I - ATRIBUIR, a contar de 01 de abril de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme tabela abaixo especificada, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM,** em Manaus, 11 de abril de 2025.

Nº	Nome	Cargo	Nível
1	ROZANGELA MELGUEIRO FREITAS	GERENTE	14

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220823

PORTARIA Nº 633/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa De Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas e Vistorias ECV's, autorizada pela portaria nº 002/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 454/2025-GGP/DETRAN que dispõe da autorização da inclusão da servidora em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora CAMILA MAIA DE MIRANDA CORREA, na função SUPERVISOR da sobredita Comissão, a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de UBA 93,20 (R$21,46), na sobredita Comissão, no código 1077/1160 até o final do exercício de 2025; I- A presente portaria passa a vigorar a contar de 01 de abril de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de abril de 2025;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220831

PORTARIA Nº 634/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 009/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 454/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora CAMILA MAIA DE MIRANDA CORREA, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE da sobredita Comissão, a estabelecer a título de gratificação mensal, de 111,84 UBAs, (R$ 21,46); no código 1200/1201, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS,** em Manaus, 22 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220832

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PSA TECHNOLOGY LTDA. OBJETO: Serviços de locação de totem de autoatendimento, configurado e personalizado com serviços do DETRAN/AM, com instalação, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e insumos, conforme Termo de Referência, para atender a demanda das unidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na capital e interior do Estado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 09/04/2025 até 09/04/2026, permitida a prorrogação, sucessivamente, até o máximo de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado de R$ 2.077.000,00 (dois milhões e setenta e sete mil reais), totalizando o valor global estimado de R$ 24.924.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais), equivalente a 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Natureza da Despesa: 33904001, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2025NE0000562 datada de 09/04/2025, no valor de R$ 2.077.000,00 (dois milhões e setenta e sete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO reger-se-á pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.006011/2025-34 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM,** em Manaus, 15 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 220830

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 019/2025-GDP - IPEM/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR, a contar de 11 de abril de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, a servidora MICHELLE BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual,

ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM** em Manaus, 14 de abril de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220784

PORTARIA N.º 018/2025-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, a contar de 11 de abril de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, ao servidor FRANCISCO ANDERSON ARAÚJO DO AMARAL, para exercer o cargo de provimento em Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 14 de abril de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220786

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 039/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor-Presidente, Parintins-AM, 11 a 12/04/2025, entregar duas licenças para poços artesianos e participar da abertura do 58º festival de Parintins. **02. Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Itacoatiara-AM, 23 a 25/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **03. Priscila Silveira da Silva Carvalho** - Analista Ambiental, Brasília-DF, 14 a 15/05/2025, participar do evento de lançamento do relatório anual do desmatamento. **04. Newton Silvio Benjamin Pardo** - Analista Ambiental **e Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaboradora, Presidente Figueiredo-AM, 05 a 07/05/2025, realizar vistoria e prestar apoio na vistoria em empreendimentos no município; Manaus, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220793

ERRATA do EXTRATO 021/2025-IPAAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.440, do dia 07 de abril de 2025, Seção II, pág.19.
Onde se lê: PROCESSO Nº 01.01.030201.001472/2025-70.
Leia-se: PROCESSO Nº 01.01.030201. 001472/2021-70
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220798

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 034/2025-IPAAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contado desta publicação.

01.01.030201.007024/2022-60 - JOSÉ RICARDO KNOB, TEI N° 010/2021-GCAP, DECISÃO N° 268/2025**.**

01.01.030201.000886/2023-43 - CLAUDINEI XAVIER MACEDO, TEI N° 699/2022-GEFA, DECISÃO N° 028/2025.

01.01.030201.022028/2024-30 - EDMÁRIO BRITO DE MELLO, TEI N° 040/2024-GCAP, DECISÃO N° 303/2025.

01.01.030201.011188/2022-92 - EDSON ROLIM FONSECA, TEI-062/2022-GCAP, DECISÃO N° 380/2025.

01.01.030201.012785/2022-34 - AMARILDO RIBEIRO VIEIRA, TEI N° 345/2022 - GEFA, **DECISÃO N° 430/2025.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220799

EXTRATO/IPAAM/P/Nº033/2025-IPAAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.

01.01.030201.007773/2025-30 (0631.2019) - OSVALDO AUGUSTO BRANDÃO RAMOS; 041/19-GEFA, DECISÃO N° 707/2025.

01.01.030201.007781/2025-87 (1131.2018) - JUCELINO GOMES PEREIRA, N° 030/2017 - GEFA, DECISÃO N° 757/2025;

01.01.030201.007796/2025-45 (176/2019) - MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE; N° 0737/2010-GELI; DECISÃO N° 780/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220800

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 032/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.007283/2025-34; **24.09.04-212852V-IPAAM**; CEZAR LUIZ FROZZI/235.354.070-87; ST1365_2024; 028/2025-GEFA; 06º42'24,3181"S/ 59º05'13,2992"W; 15,3727; Apuí; R$ 115.295,25 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

01.01.030201.007294/2025-14; **24.09.04-220720X-IPAAM**; CEZAR LUIZ FROZZI/235.354.070-87; ST1366_2024; 029/2025-GEFA; 06º42'28,3218"S/ 59º05'21,6928"W; 11,9508; Apuí; R$ 89.631,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e um reais).

01.01.030201.007365/2025-89; **24.09.07-121613L-IPAAM**; JILMAR DA SILVA SOUZA/726.377.492-53; ST1392_2024; 030/2025-GEFA; 06º38'35, 9440"S/60º02'40,5550"W; 20,0648; Novo Aripuanã; R$ 150.486,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

01.01.030201.007368/2025-12; **24.09.09-130620R-IPAAM**; ORCILIO CAR DOSO/584.608.708-63;ST1310_2024 031/2025-GEFA; 07º52'13,2093"S/ 61º19'22,0853"W; 5,0192; Novo Aripuanã; R$ 37.644,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, Manaus, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220801

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 636/2025
PROCESSO: 010136/2024-60- IPAAM
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PLANO DE MANEJO AMBIENTAL
INTERESSADO (A): NOVACKI INDUSTRIAL S.A.
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 606/2025, Lavra da Assessora Adriana Monteiro de Souza Paulain, OAB/AM 14.269, e da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, em vista dos argumentos jurídicos.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, considerando os argumentos Jurídicos apresentados, em consonância com o PARECER JURÍDICO /IPAAM/DJ/PMA Nº 606/2025 e com PARECER CHEFIA Nº 0024/2023-PMA/PGE.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus/AM, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220802

EXTRATO/P/IPAAM Nº 031/2025
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.007279/2022-76; **24.09.07-1825046G-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1336_2024; RTF Nº 018/2025-GEFA; 7º48'19,5"S/61º06'38,5"W; 26,8016; Novo Aripuanã.
01.01.030201.007280/2025-09; **24.08.20-153342R-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1384_2024; RTF Nº027/2025-GEFA; 07º35'45,3463 "S/63º28'27,8390"W; 12,5074; Canutama.
01.01.030201.007284/2025-89; **24.09.06-121631K-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1356_2024; RTF Nº032/2025-GEFA; 06º26'15,2162 "S/59º57'26,9002"W; 195,0289; Novo Aripuanã.
01.01.030201.07287/2025-12; **24.09.07-184650E-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1337_2024; RTF Nº 043/2025-GEFA; 07º47'25,3134" S/61º07'58,3284"W; 7,9943; Novo Aripuanã.
01.01.030201.07289/2025-01; **24.09.07-181642X-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1312_2024; RTF Nº 050/2025-GEFA; 07º52'45,6139"S/61º20'5,0648"W; 39,0678; Novo Aripuanã.
01.01.030201.007301/2025-88; **24.09.06-154031G-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1390_2024, RTF Nº 034/2025-GEFA; 06º34'48,8656" S/59º54'44,1232"W; 139,7749; Borba.
01.01.030201.007345/2025-08; **24.09.06-154300K-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1389_2024; RTF Nº 033/2025-GEFA; 06º35'37,3647"S/59º54'3,5191"W; 88,9243; Borba.
01.01.030201.007347/2025-05; **24.09.09-164245O-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1341_2024; RTF Nº 049/2025-GEFA; 07º56'58,2050" S/61º18'42,7053"W; 20,6656; Manicoré.
01.01.030201.007349/2025-96; **24.09.07-180146V-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1409_2024; RTF Nº 017/2025-GEFA; 07º46'26,0653" S/61º05'27,7539"W; 24,8654; Novo Aripuanã.
01.01.030201.007350/2025-10; **24.09.07-183218O-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1407_2024; RTF Nº 044/2025-GEFA; 07º47'57,2963" S/61º07'33,6492"W; 6,7251; Novo Aripuanã.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220803

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 282/2025
PROCESSO N° 01.01.030201.007803/2025-09 (0803.2019 -SPROWEB)
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI
INTERESSADO: JURANDIR PEREIRA LEITE - SERVIÇOS EPP
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 276/2025, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079 e, da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM -11.165, em vista de seus argumentos jurídicos.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, no que consiste à análise fundiária ante os argumentos jurídicos apresentados.
3. ENCAMINHEM-SE à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus/AM, 27 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220805

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 058/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃOAMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; **e**,**CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante no Decreto de 04 de abril de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE**: **I** - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Regison Bismark Aleixo Filgueiras	Gerente - AD-2	14	01/04/2025
Susy Hevellyn Souza Pinheiro	Assessor III - AD-3	13	

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220792

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 060/2025
O DIRETOR-PRESENTE DO IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **FEVEREIRO/2025**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Aldenira Rodrigues Queiroz	22.01 a 20.02.2025	2011-30
	21.02 a 22.03.2025	2012-30
	24.03 a 22.04.2025	2013-30
	23.04 a 22.05.2025	2020-30
	23.05 a 21.06.2025	2021-30
	23.06 a 22.07.2025	2022-30
	23.07 a 21.08.2025	2024-30
	22.08 a 20.09.2025	2025-30
Antônio Ademir Stroski	03.02 a 04.03.2025	2009-30
Arivan Ribeiro Reis	10.02 a 24.02.2025	2025-15
Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	19.02 a 28.02.2025	2024-10
Elcione do Socorro Barbosa Pamplona	03.02 a 17.02.2025	2024-15
Francisca Rosivana Campos Pereira	10.02 a 19.02.2025	2017-10
Izaías José Ferreira	05.02 a 06.03.2025	2025-30
José Carlos Monteiro de Souza	13.02 a 14.03.2025	2010-30
	17.03 a 15.04.2025	2025-30
Kikue Muroya	03.02 a 12.02.2025	2023-10
Leandro Ribeiro Monteiro	03.02 a 17.02.2025	2025-15

Luceny Reis Coelho	10.02 a 24.02.2025	2024-15
Manoel Marques da Costa	03.02 a 04.03.2025	2004-30
Rosa Mariette Oliveira Geisller	10.02 a 24.02.2025	2024-15
Sandra Costa Amorim	10.02 a 09.03.2025	2017-30
Wanderléia Holanda Salgado do Nascimento	03.02 a 04.03.2025	1993-30

FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO	
Nome	Período de Usufruto
Ana Carolina Oliveira de Gusmão - 2024- De: 18.02 a 27.02.2025 (10) Para: 07.07 a 16.07.2025 (10)	
André Luiz Correa Lobato - 2025 - 21.05 a 30.05.2025 (10), 23.07 a 01.08.2025 (10) e 29.12.2025 a 07.01.2026 (10)	
Breno Souza de Oliveira - 2025 - 17.07 a 31.09.2025 (15) e 18.08 a 01.09.2025 (15)	
Christiane Melissa Silva da Gama - 2024 - De: 19.03 a 28.03.2025 (10) Para: 02.01 a 11.01.2026 (10)	
Débora Brandão de Souza - 2024 - De: 11.11 a 25.11.2024 (15) e 19.03 a 05.04.2025 (15) Para: 18.02 a 27.02.2025 (10), 21.08 a 30.08.2025 (10) e 17.09 a 26.09.2025 (10)	
Elizabeth dos Santos - 2025 - 09.06 a 18.06.2025 (10); 09.10 a 18.10.2025 (10) e 10.12 a 20.12.2025 (10)	
Francelina Giordana Feitosa Goes - 2021 - De: 03.02 a 22.02.2025 (20) Para: 12.05 a 31.05.2025 (20)	
Jacqueline Alfaia de Oliveira - 2025 - De: 06.03 a 15.03.2025 (10) Para: 07.04 a 16.04.2025 (10)	
Jeferson Sousa Garcia - 2025 - 03.09 a 12.09.2025 (10) e 05.01 a 24.01.2026 (20)	
Rosemary Batista dos Santos - 2021 - De: 06.01 a 20.01.2025 (15) Para: 06.01 a 20.01.2025 (15)	

TORNAR SEM EFEITO		
Nome	Exercício	Período
Tornar sem efeito as férias da servidora Maria da Glória Gomes de Oliveira, publicada na Portaria nº 020/2024, DOE 35.187, de 20.03.2024 - Período de 05.02 a 05.03.2024 (30)		
Tornar sem efeito as férias, publicada na Portaria nº 014/2025, pag. 21, de 13 de fevereiro de 2025, Emanuelle de Souza e Silva - 2024 - De: 07.01 a 05.02.2025 (30) Para: 05.01 a 03.02.2026 (30)		
Tornar sem efeito as férias, publicada na Portaria nº 014/2025, pag. 21, de 13 de fevereiro de 2025, Gilmar Ribeiro Costa - 2023 - 13.01 a 11.02.2025 (30)		

ERRATA	
Errata da Portaria nº 014/2025, pag. 21, datado em 13 de fevereiro de 2025	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE
Vaneza da Silva Santos - 2025 - 17.02 a 03.03.2025 (30)	Vaneza da Silva Santos - 2025 - 17.02 a 03.03.2025 (15)

LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período	Quinquênio/ Dias
André Lima Gandra	10.02 a 31.03.2025	2018/2023-50
Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo	10.02 a 11.03.2025	2003/2008-30

LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Período	Laudo /Dias
Sheila Maria Farias Kanawati	27.01 a 10.02.2025	297429/2025 (15)

FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Período	Dias
Camile Azevedo Correa	20.02 a 21.02.2025	02
	23.02 a 24.02.2025	02
Etienne Therese Salgado Cavalcante	10.02 a 11.02.2025	02
	13.02 a 14.02.2025	02
	17.02.2025	01
Francisca Rosivana Campos Pereira	05.02 a 07.02.2025	03
José Carlos Monteiro de Souza	10.02 a 12.02.2025	03

FOLGA - T.R.E.		
Nome	Período	Dias
Sheron Vitorino da Silva	25.02 a 28.02.2025	4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220794

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato primitivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 à 31/03/2026, e o reajuste na tarifa de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento), conforme a Carta R3.CAR. GRC.MAN.2025/000053. **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do Segundo Termo Aditivo é de **R$ 82.703,76 (oitenta e dois mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos)** e valor mensal estimado de **R$ 6.891,98 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)** conforme disponibilidade orçamentária anexa aos autos do Proc. Administrativo 01.03.018201.00127/2025-18-SIGED, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000289 em 31/03/2025 no valor de **R$ 6.891,98 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)**, o restante será empenhado à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente e vindouro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 18201; **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903944. **FUNDAMENTO DO ATO:** Parecer Jurídico n° 62/2025-PJ/IDAM, Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00127/2025-18 -SIGED, Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 220781

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ERRATA

RETIFICAÇÃO da PORTARIA N.° 0018/2025-GDP/CETAM publicado no DOE de 18 de fevereiro de 2025, que trata da Licença Especial da servidora Thamara Paiva Silva;
ONDE SE LÊ: Período 24/04/2025 a 11/07/2025
LEIA-SE: Período 23/04/2025 a 21/07/2025
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 220879

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 203/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WHALER DE ARAÚJO PERNAMBUCO - Matrícula G264948 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220807

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 204/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE - Matrícula G264540 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220908

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

(*) PORTARIA Nº095/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) desde agosto de 2020; **CONSIDERANDO** a adesão do TCE/AM ao Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar e consequente plano de auditorias com vistas a verificar cumprimento da lei supramencionada; **CONSIDERANDO** que esta Unidade Gestora deve prezar pelos princípios da administração pública em todas suas atividades, zelando, inclusive, pelo tratamento seguro de todos os dados pessoais que tem acesso; **CONSIDERANDO** ainda, que é imperativo o desenvolvimento de um plano de adequação e atuação às especificações exigidas não somente na LGPD, como análise conjunta de fatores internos/externos importantes para o alcance dos objetivos propostos;
RESOLVE,
I - CONSTITUIR a Comissão de Implementação de Adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é a Lei nº 13.709/2018, que regulamenta a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, nomeando os membros relacionados abaixo sob a Coordenação do primeiro.

Nome	Cargo	Matrícula
Clenilton Cruz de Alencar	Gerente de Informática	166.657-6F
Karinna Kathleen M. Nascimento	Gerente administrativo	024.9666-4B
Frank Brunner de Souza Marinho	Assessor IV	190.814-6B
Eda Cristina da Silva Chagas	Chefe de departamento clínico	156.880-9E
Daniel Barros de Castro	Chefe de Departamento	197.080-1A
Lana Márcia Girão Silva	Assistente Administrativo	238.622-0A

Art.1° A Unidade de Controle Interno da FMT-HVD para assessorar a Comissão no que for necessário para o cumprimento do feito;
Art. 2° o Assessor Jurídico da FMT-HVD para assessorar a Comissão no que for necessário para o cumprimento do feito;
Art.3° que esta Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade;
Art.4° que a Comissão de Adequação desta FMT-HVD à LGPD NÃO possui caráter permanente, com nomeação dos membros para exercício de 180 dias, prorrogáveis por igual período, podendo ser substituídos a qualquer tempo por necessidade do serviço.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, em Manaus, 23 de abril de 2025.
(*) REPLUBICADO, por haver incorreções no ato original, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 35.419 do dia 09/04/2025, Caderno Poder Executivo-Seção II, páginas 09 e 10.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220922

PORTARIA Nº0102/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.00346 5/2024-74-SIGED/FMT-HVD.
R E S O L V E:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Pedro Costa de Souza**- Auxiliar de Laboratório desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 190.803-0A, no período de **01/05/2025 a 29/07/2025**, referente ao quinquênio **20/03/2006 à 19/03/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220923

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0085/2025 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e, **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão do processo de responsabilização administrativa em face da empresa G ANDRADE GOMES LTDA, vinculada ao CNPJ: 05.859.296/0001-14, visando a apuração da infração de não celebração do contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, prevista no art. 155, inciso VI, da Lei 14.133/2021;
RESOLVE
I - PRORROGAR o prazo para conclusão do processo de responsabilização administrativa, instituído por meio da PORTARIA Nº243/2024-FCECON, por mais (90) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2025.
II - Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Anote-se e Publique-se**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, Manaus, 22 de abril de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 220768

PORTARIA Nº 0086/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva de comercialização do produto Nivolumabe, conforme documento constante no processo, às fls. 190 a 191;
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 68 a 69, está compatível com os preços praticados no mercado por esta;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta na **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 - FCECON.**
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação da **aquisição do medicamento quimioterápico NIVOLUMABE**, em favor da **empresa BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, vinculada ao CNPJ: 56.998.982/0031-22**;
II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo **valor global de R$ R$ 852.349,20 (Oitocentos e cinquenta e dois mil**, **trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos**);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 22 de abril de 2025.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 22 de abril de 2025**

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 220770

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 036/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.02.017305.000285/2025-01.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 008/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 157 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de fornecimento de Produtos para Saúde (PPS) para atender as necessidades da FHAJ, pela empresa: ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.984.546/0001-74;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 430.300,00, (quatrocentos e trinta mil e trezentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 15 de abril de 2025.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 15 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220821

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 015/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Raynner Neuber da Gama Serrão/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 19 a 24.05.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na coordenação das coletas de anopholes SP, adultos com a finalidade de cumprir com o objetivo do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de Anopholes Darling da área rural. **02. Iria Cabral Rodriguez de Rufasto**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, de 12 a 16.05.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na pesquisa larvária de anopheles SP, parte integrante do projeto de pesquisa intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquito da subfamília anophelinae, (díptera: culicidae). **03. Fabiana Bianchet**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 11 a 16.05.2025. **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando à preparação pré evento de massa, denominado 58 festival de Parintins, nas unidades de saúde, fornecendo apoio técnico orientativo e o monitoramento de possíveis doenças, agravos e eventos de saúde pública. **04. Walter André Junior**/Farmac. Bioquímico. **Deslocamento:** Manaus/São Paulo/SP/Manaus, de 04 a 09.05.2025. **Objetivo:** Participar de estágio voltado a identificação de plasmodium em mosquito de gênero anopholes, pela técnica RT-PCR, como interessado em pesquisa aplicada em saúde pública, parte do programa de pós-graduação em mestrado profissional em entomologia em saúde pública. **05. Francisco Roberto da Silva Vasconcelos Filho**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Rio P. da Eva/Manaus, dia 08.05.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de amostras de água para consumo humano, no centro de dependência química Ismael Abdiel Aziz. **06. Afonso Pereira de Melo Filho**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 08.05.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista realizar o deslocamento dos técnicos para realizar coleta de amostras de água para consumo humano, no centro de dependência química Ismael Abdiel Aziz. **07. Claudia Tereza de Lima Rosas**/Assistente Social-SES. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 21 a 25.05.2025. **Objetivo:** Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde com foco nas ações de vigilância pré festival folclórico. **08. Luciana Mara Fe Gonçalves**/Bióloga/Assessor I. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 12 a 13.05.2025. **Objetivo:** Participar, a convite, do III simpósio internacional de doenças negligenciadas no Pan Amazônia, a ser realizado na Universidade do Estado do Amazonas, no Centro de Estudos Superiores. **09. Juliene Paz Dantas**/Fisioterapeuta-SES. **Deslocamento:** Manaus/Careiro da Várzea/Careiro/Careiro da Várzea/Manaus, dia 20.05.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação em vigilância em saúde mental relacionada ao trabalho, na rede de atenção à saúde. **10. Alcinea Menezes Barroso**/Agente Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 12 a 16.05.2025. **Objetivo:** Realizar supervisão do programa de vigilância da qualidade da água-vigiágua, em preparação para o festival. **11. Sergio Nascimento Martins**/Ag. Administrativo. **Deslocamento:** Manaus/Fonte Boa/Manaus, de 22 a 30.04.2025. **Objetivo:** Realizar em caráter de urgência controle populacional de morcegos hematófagos, devido notificações surto de agressões em humanos, ocorrido nas comunidades de são Sebastião do anarucu, monte moriá e aldeia porto Alves. **12. Geraldo Roberto de Amorim Barroso**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 16 a 18.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir a equipe técnica da vigilância sanitária no serviço de saúde para realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia (SH), Agencia Transfusional-AT e ROI, na Unidade Hospitalar. **13. Rejane de Castro Simoes**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/São Paulo/SP/Manaus, de 04 a 09.05.2025. **Objetivo:** Participar de estágio voltado a identificação de plasmodium em mosquitos do gênero anopheles convidada pelo programa de pós-graduação em mestrado profissional em entomologia em saúde pública da universidade, como membro da equipe de projeto de pesquisa. **14. Regina Carmem Fonseca Machado**/Bióloga. **Deslocamento:** Manaus/São Paulo/SP/Manaus, de 04 a 09.05.2025. **Objetivo:** Participar do estágio voltado à identificação de plasmodium em mosquito do gênero anopheles como parte do programa de pós graduação em mestrado profissional em entomologia em saúde pública. **15. Regina Carmem Fonseca Machado**/Bióloga. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 19 a 24.05.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na coordenação das coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado infectividade em anopheles SP, (díptera culicidae) e parâmetros entomológicos da malária. **16. Monik Rocha de Souza**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Humaitá/Porto Velho/RO/Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá, de 13 a 16.05.2025, (vinda e volta) **Objetivo:** Participar do II ciclo de oficina de preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde públicas do Estado do Amazonas, com o objetivo de aprimorar as práticas de detectação, notificação, investigação e resposta aos eventos e agravos de saúde pública. **17. Erica Cristina da Silva Chagas**/Bióloga/Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, dia 30.04.2025. **Objetivo:** Realizar supervisão dos programas de responsabilidade do setor municipal de zoonoses, com atenção aos programas acidentes por animais peçonhentos, prevenção e profilaxia da raiva humana e educação em saúde as equipes locais, em atendimento a programação de supervisões da gerência de zoonoses (GZ/DVA/FVS-RCP). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE**, Manaus 22 de Abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220822

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 027/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Governamental n.° 23.420, II e XII, art. 24, publicado no D.O.E./AM, de 22 de maio de 2003, que define as atribuições do Diretor-Presidente da FAPEAM; **CONSIDERANDO** as disposições constantes do art. 3º e 5º, ambos da Lei n.º 2.869 de 22 de dezembro de 2003, c/c o Inciso XVI, do Capítulo II da mesma Lei, que o Código de

Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 40.849, de 25 de junho de 2019 que disciplina a Política de Governança e institui o Sistema de Governança e Gestão do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, que aprovou as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética instituídas pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 056/2023-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.073, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 42, 43 e 44, do dia 22 de setembro de 2023, a qual instituiu a Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 057/2023-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.073, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 44, do dia 22 de setembro de 2023, a qual designou servidores públicos lotados na FAPEAM para atuarem como membros Titulares e Suplentes na Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 003/2024-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM n.º 35.139, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 14, do dia 09 de janeiro de 2024, a qual retificou a Portaria n.º 057/2023-GAB/FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 038/2024-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.238, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 23, do dia 06 de junho de 2024, a qual retificou a Portaria n.º 003/2024-GAB/FAPEAM; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Tatianne de Alcântara Azulay Mello, Matrícula n.º 254.896-4 B, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I AD1 e Presidente da Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM, no período de 10/01/2025 à 08/07/2025, em razão de Licença Maternidade, conforme Portaria n.º 008/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.386, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 31, do dia 16 de janeiro de 2025; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 026/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.447, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 30 e 31, do dia 16 de abril de 2025, a qual retificou a Portaria n.º 038/2024-GAB/FAPEAM.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA N.º 026/2025-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM n.º 35.447, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 30 e 31, do dia 16 de abril de 2025, a qual designou servidores públicos lotados na FAPEAM para atuarem como membros Titulares e Suplentes na Comissão de Ética e Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e DESIGNAR nova composição, conforme descrita abaixo:

Nomes	Modalidade
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Presidente
Eloise Galvão dos Santos Barbosa	Membro
Raica Dameane Bentes Pinto	Membro
Verena Makarem Soares	Suplente
Simone Eneida Baçal de Oliveira	Suplente

Art. 2º O mandato originário dos membros será de um ano, permitida uma única recondução, na conveniência da Presidência da Fundação, facultada a audiência do Conselho Diretor. § **1º** Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro que o suceder poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 1 (um) ano, permitindo-lhe uma única recondução ao mandado regular. § **2º** Cessará a investidura dos membros com a extinção do mandato, a renúncia ou por desligamento em razão de desvio disciplinar ou ético, observado o devido processo legal. **Art. 3º DESIGNAR** a servidora Raica Dameane Bentes Pinto, Matrícula n.º 265.486-5A, ocupante do cargo de Gerente II AD-2, lotada na Gerência de Gestão de Pessoal, para desempenhar as funções de **SECRETÁRIA** da referida Comissão. **Art. 4º** As competências, o funcionamento e os demais procedimentos da Comissão serão regulados pela **Portaria N.º 056/2023-GAB/FAPEAM**, que instituiu a Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM**, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220811

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 048/2025. Processo: 01.02.016301.001274/2025-16 - FAPEAM. Data de Assinatura: 23/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Nelma Pinheiro Fragata Beltrão, de CPF n.º ***.439.732-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 009/2024 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000521, emitida em 02/04/2025, no valor de R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho. Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220812

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 049/2025. Processo: 01.02.016301.001353/2025-27 - FAPEAM. Data de Assinatura: 23/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Wanessa Ferreira Tavares, de CPF n.º ***.556.302-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2024 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000523, emitida em 03/04/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220813

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 047/2025. Processo: 01.02.016301.001324/2025-65 - FAPEAM. Data de Assinatura: 23/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Eduardo Antonio Rios Villamizar, de CPF n.º ***.435.432-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 009/2024 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000520, emitida em 02/04/2025, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220814

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 378/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.011888/2024-81, de 23/04/2024; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 10/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Maria de Jesus Pacheco Ribeiro	R$ 1.103,07

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220882

(*) PORTARIA Nº 073/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.002339/2024-16; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, pelo período de 30 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2026:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Julien Marius Reis Thevenin	Coordenador
02	Neliane de Sousa Alves	Vice coordenadora
03	Danielle Mariam Araújo Dos Santos	Docente permanente
04	Isaque dos Santos Sousa	Docente permanente
05	Carlossandro Carvalho de Albuquerque	Docente permanente
06	Alrianne Silva de Sena	Representante Administrativo
07	Kelvyn Silva Nascimento	Representante Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

(*) Republicado por alteração na vigência da Portaria de Coordenação do curso de Pós-graduação em Geografia, publicada no D.O.E. em 16/04/2025

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220883

RESENHA Nº 014/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Letras - Regular.
20h Maria de Jesus Pacheco Ribeiro - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 10.04.2025 e término: 10.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 105/2024-GR/UEA, de 27/11/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.011888/2024-81, de 23/04/2024. **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220884

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 010/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para apoio Institucional na execução do projeto intitulado de Ampliação do acesso aos cursos de graduação da UEA, pelo vestibular e SIS, destinado aos estudantes do ensino médio da rede pública e privada do Amazonas, conforme Projeto Básico anexo a este instrumento; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 647.802,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903979, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 14/04/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0001224, no valor de R$ 647.802,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.037042/2024-71.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220885

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato n.º 002/2025; Data da Assinatura: 23 de abril de 2025; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e Fundação de Apoio Institucional-MURAKI; Objeto: Este Termo de Contrato tem por objetivo a contratação de entidade sem fins lucrativos para execução de serviços na gestão da FUNATI, no Projeto de Atendimento ao Programa Bem Viver e Idade Ativa da AMAZONPREV, a ser coordenado e executado por atividades presenciais pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, via seus principais eixos, conforme Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente termo, como se nele estivesse transcrito; Prazo: 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato de Gestão é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Dotação Orçamentária: As despesas com a execução correrão à conta da seguinte forma: Unidade Gestora: 021302; Programa de Trabalho: 09.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.802.202.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 339039, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 07/04/2025 a Nota de Empenho n.˚ 2025NE000007; Fundamento do Ato: Processo Administrativo (SIGED) de n.º 01.02.021302.000108/2025-22.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 220869

PORTARIA n.º 014/2025

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO determinando o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO constando nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000108/2025-22, relativos à contratação a contratação de entidade sem fins lucrativos para execução de serviços na gestão da FUNATI, no Projeto de Atendimento ao Programa Bem Viver e Idade Ativa da AMAZONPREV, a ser coordenado e executado por atividades presenciais pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, via seus principais eixos, conforme Plano de Trabalho; Prazo: 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Iselma da Silva Teixeira Pinto, Auxiliar de Gabinete, Matrícula: 185.887-4 E, lotada na Pró-reitoria de administração da FUNATI, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 002/2025, celebrado com a Fundação de Apoio MURAKI, a partir de 23 de abril de 2025.
II-DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou regulem a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 23 de abril de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 220871

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
55ª Assembleia Geral Ordinária

Estão convocados os acionistas para a 55ª AGO a realizar-se às 10h do dia 29/4/2025, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis;
b) O que ocorrer.

101ª Assembleia Geral Extraordinária

Estão convocados os acionistas para a 101ª AGE a realizar-se às 11h do dia 29/4/2025, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Destituição e nomeação de membro do Conselho Fiscal;
b) O que ocorrer.

Manaus, 15 de abril de 2025

DAVID AMORIM TOLEDO
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM

Protocolo 220300

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PORTARIA Nº. 100/2025-GP-ADS

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que faculta a Administração Pública adotar o instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que o referido credenciamento formalizar-se-á através da contratação direta dos interessados, ou seja, dos Credenciados referente ao Edital n.º 008/2024 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei nº. 13.303/2016;

CONSIDERANDO que os Produtores Rurais (Pessoa Física), Organizações de Produtores Rurais (Associações e Cooperativas) e Agroindústrias habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos nos artigos 1°, 3° e 5°, caput e Parágrafo único da Lei n°. 3.454/2009 e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no **art. 37 da Constituição Federal de 1988**.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no **Processo nº. 01.04.018502.004833/2024-07**.

RESOLVE:

I-Tornar pública a **Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 008/2024 - CIL - ADS**, que tem por objeto a "**Contratação de Produtores Rurais (Pessoa física), Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME.**", referente ao período de **14 de novembro a 14 de dezembro de 2024**, nos termos do **Anexo I** deste documento;

II-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do **caput do art.30 da Lei nº. 13.303/2016**, para contratação dos **integrantes do Anexo I deste instrumento**;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 008/2024-CIL-ADS - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PREME 2025 – PERÍODO: 14 DE NOVEMBRO A 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO: AUTAZES

Nº	NOME	CPF
1	RAPHAEL DE SEQUEIRA E VIEIRA	705.XXX.XXX-91

MUNICIPÍO: MANAUS

Nº	NOME	CPF
2	EDUARDO CONCEICAO DA PASCOA	799.XXX.XXX-04

Protocolo 220915

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR LOTE, visando a Aquisição, através do sistema de registro de preços, de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 - AADC/SRP, que declarou vencedoras e adjudicou o objeto às empresas: COUTINHO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 34.663.314/0001-96, para o Lote 02, com o valor de R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) e para o Lote 04, com o valor de R$ 1.330.800,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e oitocentos reais), NEON TECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 51.979.324/0001-54 para o Lote 01, com o valor de R$ 2.299.700,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), para o Lote 03, com o valor de R$ 2.957.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais), e para o Lote 06, com o valor de R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais) e AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.319.640/0001-21 para o Lote 05, com o valor de R$ 466.895,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e para o Lote 07, com o valor de R$ 1.042.235,00 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 220847

PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar o prosseguimento da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 - AADC/SRP, Tipo menor preço por item, visando a Aquisição, através do sistema de registro de preço, de Ares Condicionados com instalação, para atender as necessidades do prédio sede, anexo e espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.°47.133, de 10 de março de 2023.

Data da Sessão: 24/04/2025
Horário: 09:00 horas

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 220848

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

PORTARIA Nº. 165/2025-PRESI

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO** as disposições legais contidas no artigo 47 do Estatuto Social vigente; CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do

Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; RESOLVE: I. DESIGNAR o colaborador Kaio Gabriel Bezerra dos Anjos, Advogado, matrícula nº. 5951, como Gerente da Unidade de Controle Interno, revogando-se as disposições anteriores; II. Esta Portaria tem seus válidos a partir de 23 de abril de 2025; III. Dê-se ciência ao empregado designado e publique-se nos quadros de avisos desta Companhia; IV. Cumpra-se.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220898

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 - GEC. ASSINATURA: 16/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa ONE COMERCIAL LTDA (ONE COMERCIAL). Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor Global: R$1.382.378,10 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos). Gestor: Bruno José de Souza Pereira. Fiscal: Nayra Beatriz Costa Bitencourt. Fundamento: artigo 71, 72, 81, VI, §6º ambosda Lei nº 13.303/2016, artigos 140, 141 e 142, VI, 144, parágrafo único, 152, III e seção X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA RILC. Processo nº 01.05.043501.000240/2025-37. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 22 de abril de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220826





quarta-feira
23
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.449 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:
Processo Licitatório n.º 023/2025, Pregão Presencial n.º 005/2025-SRP
Objeto: Aquisição de Bancada de Madeira com Tarisca, forno tipo tacho em chapa de aço e motor estacionário 3,5HP.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 05/05/2025 de 2025 às 08h00min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 024/2025, Pregão Presencial n.º 006/2025-SRP
Objeto: Aquisição de Tubos PEAD corrugado.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 05/05/2025 de 2025 às 13h30min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 025/2025, Pregão Presencial n.º 007/2025-SRP
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van com acessibilidade para cadeirante e 01 (um) Veículo HATCH 1.0.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 06/05/2025 de 2025 às 08h00min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 026/2025, Pregão Presencial n.º 008/2025-SRP
Objeto: Aquisição de Galeria Pré-moldada de concreto armado.
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 06/05/2025 de 2025 às 13h00min (Horário Local).
Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.
Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 22 de abril de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de apuí; https://apui.am.gov.br/portal--da-transparencia/licitacoes/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: https://encurtador.com.br/eptSk
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 https://encurtador.com.br/ltFJ8, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 https://encurtador.com.br/atFLM, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 https://encurtador.com.br/agjwI, https://encurtador.com.br/fhlTV (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), https://encurtador.com.br/8LMMY (Lei Complementar 147/2014), https://encurtador.com.br/0ADXf (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 16 de abril de 2025

SANDRA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretora de Pregão
Portaria nº 350/2025

Protocolo 220415

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme matéria publicada no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/04/2025 nº 3842, referente ao Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 002/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Onde se lê: VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato original previsto na cláusula segunda, fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar do dia 18/04/2025 e cessando em 17/06/2025.
Leia-se: VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato original previsto na cláusula segunda, fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar do dia **17/04/2025** e cessando em **16/06/2025**.
As demais informações permanecem inalteradas.

Apuí-AM, 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 220691

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2025 -
Proc. Licitatório nº 021/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2025 celebrado em 16/04/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e **Rosimeire Dias Terra**, inscrita no CPF nº 897.xxx.xxx-49.
3 - OBJETO: "**Locação de Imóvel Residencial para Estadia de Trânsito dos Servidores de Segurança Pública**"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor do presente contrato é de R$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais). Será pago no ato da assinatura do contrato o valor de R$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais), como forma de **CAUÇÃO**. O primeiro pagamento será pago até dia 20 de abril de 2025, e os subsequentes serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade do LOCADORA.
6 - PRAZO: início em 16/04/2025 e término em 15/04/2026.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04.122.0011.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 086
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 16 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 220397

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2025 -
Proc. Licitatório nº 022/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2025 celebrado em 16/04/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e **Élio Gerhard**, inscrito no CPF nº 283.xxx.xxx-72.
3 - OBJETO: "**Locação de Imóvel Comercial para Realizações de Reuniões Oficiais e Processos Licitatórios**"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor do presente contrato é de R$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais), 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais). Será pago no ato da assinatura do contrato o valor de R$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais), como forma de **CAUÇÃO**. O primeiro pagamento será pago até dia 20 de abril de 2025, e os subsequentes serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade do LOCADOR.
6 - PRAZO: Início em 16/04/2025 e término em 15/04/2026.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04.122.0011.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 086
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 16 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 220398

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2025.
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 002/2025.
Dispensa de Licitação nº 002/2025
Processo Licitatório nº 002/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99.
Contratada: Transformar Locação de Veículos e Serviços Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.219.344/0001-35.
Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2025, cujo qual estabelece a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Prestação de Serviços de Limpeza Pública das vias de rolamento no Município de Apuí e no Distrito de Sucundurí.
Da vigência - O prazo de execução do contrato original previsto na cláusula segunda, fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar do dia 18/04/2025 e cessando em 17/06/2025.
Do Valor: O valor global do presente aditivo é de R$ 430.568,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 215.284,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais).
Da Dotação Orçamentária:
02.06.01 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo
04.122.0014.2037 - Conservação e/ou Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos (exercício corrente)
Ficha: 171
Valor: 257.318,00 (duzentos e cinquenta sete mil e trezentos e dezoito reais).
15.452.0091.2038 - Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos (exercício corrente)
Ficha: 195
Valor: 173.250,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 16 de abril de 2025.

Pelo município Contratante / Prefeitura Municipal de Apuí-AM

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 220417

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 024/2025 - SRP, no dia 07 de maio das 2025 às 09h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de links de internet em fibra óptica incluindo instalação, configuração, gerenciamento, manutenção e equipamentos para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 23 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 220696

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 025/2025 - SRP, no dia 07 de maio das 2025 às 11h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção móveis e equipamentos Hospitalares das Unidades Básicas de Saúde do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 23 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 220697

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP, no dia 07 de maio das 2025 às 14h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção móveis e equipamentos hospitalares do Hospital Regional do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 23 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 220698

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 027/2025 - SRP, no dia 07 de maio das 2025 às 16h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço,

nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionados, para atender ao complexo administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 23 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 220703

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas




ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira
23
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.449 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CCC- A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Coari, torna público aos interessados que na publicação do Diário Oficial do Estado, Seção Publicações Diversas. Página 4, do dia 24 de fevereiro de 2025, **ONDE SE LÊ:** Concorrência Eletrônico Nº 001/2025 CCC- Processo Administrativo N° 6080/2025 -SEMOLP. **LEIA-SE:** Concorrência Eletrônico Nº 001/2025-CCC- Processo Administrativo N° 6080/2024 SEMOLP. Demais informações continuam inalteradas, Coari 16 de abril de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA.
Presidente da Comissão de Contratação de Coari.

Protocolo 220666

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (ORDINARIA)
Aos Sócios no total de 159 (cento e cinquenta e nove), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS ORDINARIA, DIA 28 DE ABRIL DE 2025, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 20:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 20:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 21:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Prestação de contas da Diretoria:** a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração dos lucros ou prejuízos. **II. Parecer do Conselho Fiscal**; III. **Destinação dos lucros apurados ou rateio dos prejuízos**; **IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2025 período (01/05/2025 a 30/04/2026)**; **V. Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2026 período (01/05/2025 a 30/04/2027), VI. Eleição dos Coordenadores Clínicos e Pediátricos biênio 2025/2026 período (01/05/2025 a 30/04/2027), VII. Fixação dos valores de Pró-Labore para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.**
Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 11 de abril de 2025.

DRA. CELIA REGINA DALSOGLIO
Diretor Presidente

Protocolo 220838

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025
A Prefeitura de Pauini, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: Pregão Eletrônico 007/2025, tipo menor preço por Lote; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as demandas do complexo administrativo da Prefeitura; Data e Horário da Abertura da Sessão: 08/05/2025 às 10h (Horário de Brasília); Modo de disputa: Aberto; O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 24/04/2025 no Portal BLL compras e Portal Nacional de Contratações Públicas; Local: Portal BLL Compras - https://bll.org.br/; Pauini, 23 de abril de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CPL

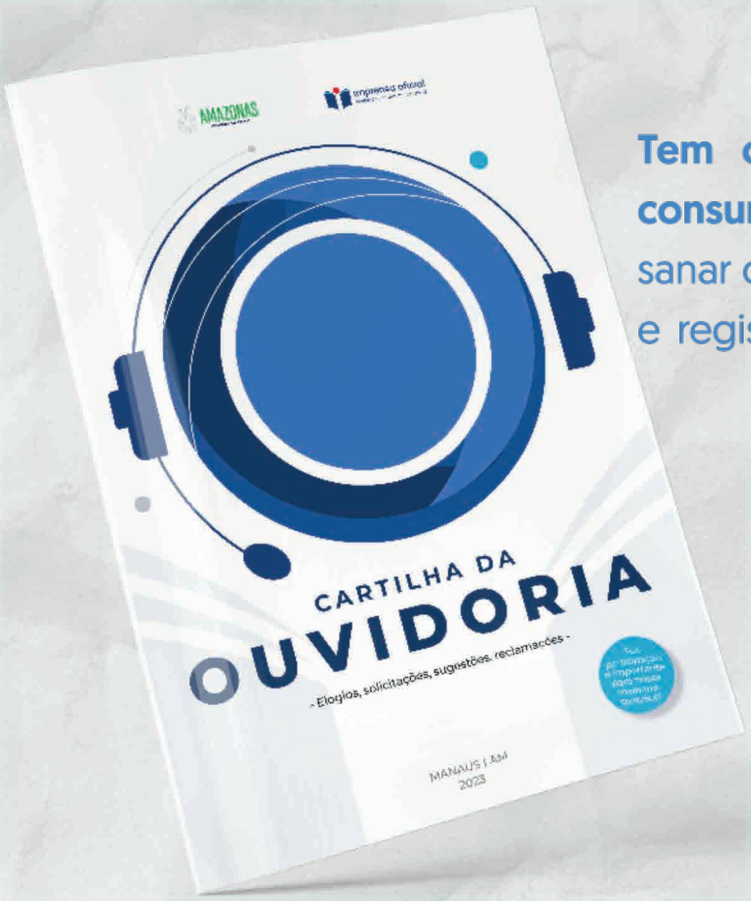
Protocolo 220861





Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.



SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela **IOA.**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA